

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 96/GM/99

批示 第 96/GM/99 號

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, e no artigo 8.º-A do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 6 de Fevereiro, e tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Governador determina:

1. É nomeado o Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil de Macau, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Coronel Rui Alfredo Balacó Moreira, por inexistência.

Vogais efectivos: Engenheiro Chan Weng Hong; e

Licenciado Ho Hou Yin, em representação da DSF.

Vogais suplentes: Licenciada Ho Man Sao;

Licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano; e

Licenciada Lau Ioc Ip, em representação da DSF.

2. É fixada em 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública a remuneração mensal dos representantes da Direcção dos Serviços de Finanças.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 97/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O capitão-de-fragata Herlander Valente Zambujo é exonerao, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas), a partir de 1 de Agosto de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvor

Louvo o tenente-coronel de engenharia NIM 12045973 Samuel Marques Mota, pela forma extremamente eficiente e altamente prestigiante como exerceu as funções de comandante do Corpo de Bombeiros das Forças de Segurança de Macau (FSM), desde 2 de Dezembro de 1991 a 12 de Março de 1999.

總督根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第二十五條、經二月六日第 9/95/M 號法令修改的《澳門民用航空局通則》第八-A 條及四月二十七日第 14/98/M 號法令第四條第二款的規定，下令：

1. 委任下列人士為澳門民用航空局行政委員會成員：

主席：Rui Alfredo Balacó Moreira 上校——當然兼任；

正選委員：陳穎雄工程師；

何浩然學士——財政司代表；

候補委員：何曼秀學士；

António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士；

劉玉葉學士——財政司代表。

2. 財政司代表的每月報酬定為公職薪俸表一百點金額的百分之八十。

命令公布

一九九九年七月十三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 97/GM/99 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，下令：

應曾柏祺海軍中校之請求，一九九九年八月一日起免除其政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（船務部）代表之職務。

一九九九年七月十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

麥德琛工兵中校 (NIM12045973) 一九九一年十二月二日至一九九九年三月十二日擔任澳門保安部隊消防隊長期間，表現極具效率，聲譽出眾，本人特予表揚。

Oficial dotado de excepcionais qualidades de chefia e elevado espírito de missão, contribuiu o tenente-coronel Samuel Marques Mota de forma determinante para que o Corpo de Bombeiros atingisse níveis de eficácia muito elevados e que o pessoal da sua unidade, tecnicamente muito bem preparado e revelando em todas as suas actuações uma postura extremamente disciplinada, aprumada e solícita, granjeasse grande prestígio, confiança e respeito junto da população.

Ao entregar o comando do Corpo de Bombeiros, deixa o tenente-coronel Samuel Mota, uma Corporação instalada em quartéis modernos, funcionais e impecavelmente mantidos, equipada com meios adequados, modernos e eficientes e com efectivos que, fruto de uma acção de comando dinâmica, excepcionalmente empenhada e de permanente disponibilidade, se afirmam possuidores de um forte espírito de corpo, alicerçado numa disciplina e sentido de bem-servir perfeitamente enraizados, e como tal garantes da sua eficiência e prontidão.

Oficial dotado de excelentes qualidades morais, humanas e profissionais, das quais se relevam a sua forte personalidade, lealdade, sensatez e ponderação, soube sempre salvaguardar os interesses da sua Corporação e dos seus agentes numa acção equilibrada de humanismo e grande exigência, conseguindo assim um elevado nível disciplinar e uma forte estabilidade moral no seu pessoal.

Cumpriu pois o tenente-coronel Samuel Mota, nesta sua comissão de serviço em Macau, que agora termina, uma missão extremamente importante e altamente honrosa e prestigiante para o Exército Português, no qual se afirma como Oficial de excepção, devendo pois os serviços por si prestados serem considerados extremamente importantes, relevantes e muito distintos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Julho de 1999:

Louvor

A dra. Fernanda Maria Vintém Rodrigues exerce as funções de assessora da Assembleia Legislativa desde Agosto de 1993, após cerca de nove anos de trabalho na Administração Pública de Macau, nos mais variados cargos e funções, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e no Leal Senado.

Durante o desempenho de funções de assessoria jurídica na Assembleia Legislativa demonstrou sempre o maior empenhamento, zelo e dedicação, revelando ainda uma permanente e total disponibilidade para responder às solicitações que lhe eram colocadas, contribuindo de forma muito positiva para o bom decurso dos trabalhos de produção legislativa, através da sua opinião técnica rigorosa, fundamentada e cuidada.

麥德琛中校領導能力不凡，並富使命感，對消防隊有重大貢獻，不僅令部隊效率卓著，更使成員掌握熟練技術，每次行動均表現出嚴格的紀律、高昂的士氣及熱誠的態度，深受市民讚賞、信任和尊敬。

在麥德琛中校的努力下，消防隊各站設施得以現代化、運作順利和保養良好；配備適當、先進、高效率的工具，以及努力過人、永遠專心致志的人員，組成一支以紀律為基礎，以服務精神為依歸的團結隊伍，保證了效率和快速應變能力，這是出色領導工作的成果。

麥德琛在道德、個人操守及職業上均表現出色，顯示其高尚人格、忠誠、理智和縝密。在兼顧人道主義和嚴格要求下，不遺餘力地維護部隊及隊員的利益，因此在隊伍中建立起高度紀律和頑強鬥志。

麥德琛中校現已功成身退。他在澳門履行了重要使命，其出色表現，為葡國軍隊增添榮耀和聲望，被譽為出色軍官。因此，他所做的工作，堪稱傑出、重要和出類拔萃。

一九九九年七月十三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九九年七月八日的決議：

表揚狀

羅曼華女士自一九九三年八月在立法會輔助部門履行職務，以前九年在行政暨公職司及市政廳等澳門公共行政機關任職從事各項職能。

在立法會從事法律顧問職能期間，她一直顯出最大的努力、熱心和專注，也長期完全樂意回應對她提出的要求，以非常積極的方式，透過她本人的嚴謹、有依據、謹慎的技術意見，使立法工作進展良好。

Para além da sua reconhecida capacidade profissional, manifestou igualmente elevadas qualidades humanas, por via do seu excelente relacionamento, educado e afável, granjeando, por isso, a estima e consideração de todos quantos com ela conviveram e trabalharam.

No momento em que cessa as suas funções, por motivo da sua integração nos quadros da Administração da República Portuguesa, é de toda a justiça realçar as suas qualidades humanas e profissionais, como razões meritórias de serem publicitadas e distinguidas com este público louvor.

Chau Lai Heng e Lau Mei Ieng, auxiliares, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, com referência à mesma categoria, a partir de 2 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

João Maria de Castro Ribas da Silva, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nestes Serviços, para desempenhar funções na mesma categoria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 19-I/SACE/99, de 28 de Junho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado José Afonso Monteiro de Atayde e Melo — renovada a comissão de serviço, até 5 de Setembro de 1999, como assessor, neste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 57/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, nomeio vice-presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, o licenciado em engenharia aeronáutica Chan Weng Hong, a partir de 8 de Julho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

除了表現出她受承認的專業能力外，她也透過有教養及和藹的態度顯示高度的本身素質，因此取得和她一起工作的人愛戴和尊重。

由於納入葡萄牙公共行政編制，在她即將停止職務之際，完全有理由透過這個表揚狀以公開和表揚她的個人素質和專業能力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，周麗馨及劉美瑩在本部門擔任第一職階助理員職務的合同自一九九九年九月二日起續期一年，職級維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續徵用教育暨青年司科長 João Maria de Castro Ribas da Silva 在立法會輔助部門擔任相同職級的職務，由一九九九年九月二十四日起，為期一年。

一九九九年七月二十一日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經濟協調政務司辦公室

批示綱要

根據一九九九年六月二十八日經濟協調政務司作出之第 19-I/SACE/99 號批示：

José Afonso Monteiro de Atayde e Melo 學士在本辦公室擔任顧問職務之定期委任獲續期，至一九九九年九月五日。

一九九九年七月二十一日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 57/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第一款 j) 項賦予之權能，並按照經二月四日第 10/91/M 號法令核准之《澳門民用航空局組織章程》第三條第二款 a) 項規定，本人委任航空工程學學士 Chan Weng Hong 為澳門民用航空局副局長。

一九九九年七月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 58/SATOP/99

批示 第58/SATOP/99號

Respeitante ao pedido, feito por Lam Cho Kin, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 57 m², sito na Rua de Martinho Montenegro, n.º 34, em Macau (Processo n.º 2 211.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 53/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, datado de 3 de Setembro de 1997, Lam Cho Kin, casado com Cheng Kam Luen, no regime da separação, natural de Macau, de nacionalidade chinesa e residente na Avenida de Horta e Costa n.º 82, r/c, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que lhe fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 57 m², sito na Rua de Martinho Montenegro, onde se encontra implantado o prédio n.º 34, em Macau.

2. Fundamenta o pedido no facto de ter sido declarado proprietário do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 316/95-B, que correram termos no 3.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, a qual transitou em julgado em 30 de Abril de 1997, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) e acha-se assinalado na planta n.º 4 844/94, emitida em 8 de Agosto de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação de toda a documentação necessária à prossecução do processo, o Departamento de Gestão de Solos, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, conforme carta do seu mandatário Choi Kau, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente na Avenida de Horta e Costa n.º 82, r/c, que deu entrada naquela Direcção de Serviços em 27 de Janeiro de 1999.

5. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 6 de Abril de 1999, emitiu parecer favorável.

6. A sisa devida pela aquisição do domínio útil foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau, em 28 de Junho de 1999, conforme conhecimento n.º 6 475/30 882, arquivado no processo da Comissão de Terras.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas ao procurador do requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 17 de Junho de 1999.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do

關於Lam Cho Kin申請完善以長期租借方式批給一幅位於澳門墨山街三十四號，面積57平方米的土地批給合同。（土地工務運輸司第2211.1號案卷及土地委員會第53/97號案卷）。

鑑於：

1. 按一九九七年九月三日向總督呈交的聲請，Lam Cho Kin，與Cheng Kam Luen以分產制結婚，澳門出生，中國籍及居於高士德大馬路八十二號地下，根據七月四日第2/94/M號法律第四條之規定，請求訂定對完善有關土地之長期租借合同所需之要件，該幅面積57平方米的土地位於澳門墨山街，其上建有三十四號樓宇。

2. 該申請是根據澳門普通管轄法院第三分庭以普通訴訟程序提起並載於筆錄第316/95-B號筆錄的判決，並於一九九七年四月三十日作出之判決，宣告申請人擁有上述樓宇之利用權，為著有關效力，並附同有關司法證明書。

3. 有關都市樓宇沒在澳門物業登記局標示，而在地圖繪製暨地籍司於一九九七年八月八日發出的第4844/94號地籍圖中標示。

4. 在遞交為開展程序所需的文件後，土地工務運輸司土地管理廳已草擬有關合同擬本，透過於一九九九年一月二十七日交予本司之函件，有關規定及條件已獲申請人之受託人Choi Kau，已婚，中國出生，中國籍及居於高士德大馬路八十二號地下，表示接納。

5. 該案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九九年四月六日召開會議，發出贊同意見書。

6. 根據存檔於土地委員會的收據憑單第6475/30882號，按利用權的取得所應繳付之物業轉移稅已於一九九九年六月二十八日在澳門公鈔局收納處繳付。

7. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，完善合同的條款已知會申請人之受權人及經其按一九九九年六月十七日之聲明書明確表示接納有關條款。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，本人批准提要

contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Lam Cho Kin, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 57 m² (cinquenta e sete metros quadrados) situado em Macau, na Rua de Martinho Montenegro, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 34, assinalado na planta n.º 4 844/94, emitida em 8 de Agosto de 1997, pela DSCC, não descrito na CRPM e cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante por sentença transitada em julgado em 30 de Abril de 1997, proferida nos autos de acção ordinária n.º 316/95-B, correu termos pelo 3.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com 3 (três) pisos, sendo o primeiro destinado a comércio e os superiores a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 7 780,00 (sete mil setecentas e oitenta) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Lam Cho Kin（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條款——合同標的

本合同旨在完善一幅以長期租借方式批出，面積57平方米，位於澳門墨山街，其上興建一座編號為34的都市性樓宇的土地批給合同，該土地在地圖繪製暨地籍司於1997年8月8日發出的第4844/94號地籍圖中標示，在澳門物業登記局沒有標示，其使用權已根據澳門普通管轄法院第三分庭於一九九七年四月三十日作出，以普通訴訟程序提起並載於筆錄第316/95-B號筆錄的判決確認為乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

該幅土地上原有的3層高樓宇將被保留，其中第一層用作商業用途，其餘為住宅用途。

第三條款——使用權價格及地租

1. 該幅土地的使用權價格定為澳門幣 7,780.00 元。

2. 地租定為每年澳門幣 101.00 元。

3. 根據7月4日第2/94/M號法律第4條第1款規定，豁免乙方繳付第一款訂定之使用權價格款項。

4. 欠繳地租將按稅項執行政程序強制徵收款項。

第四條款——土地的退還

1. 如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

2. 土地的退還由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

3. 土地退還的宣告產生下列效力：

a) 土地的使用權終止；

b) 土地連同有關的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

Cláusula sexta — Legislação aplicável

第六條款——適用法例

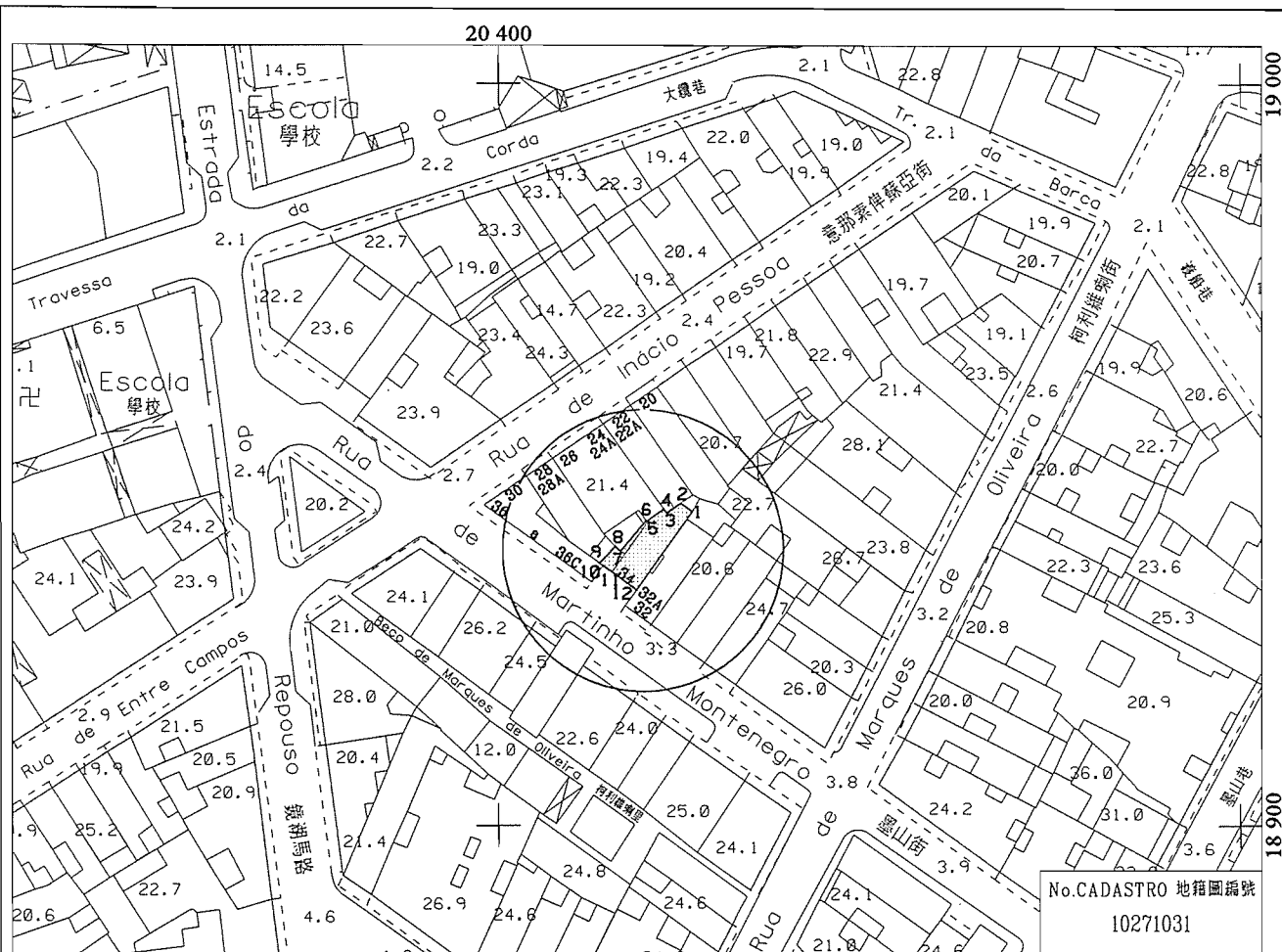
O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

如有遺漏，本合同以7月5日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

一九九九年七月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Rua de Martinho Montenegro n.º 34

墨山街34號

N.º	M (m)	P (m)
1	20 426.2	100 942.3
2	20 426.7	100 943.0
3	20 426.7	100 943.0
4	20 426.7	100 943.0
5	20 426.7	100 943.0
6	20 426.7	100 943.0
7	20 426.7	100 943.0
8	20 426.7	100 943.0
9	20 426.7	100 943.0
10	20 426.7	100 943.0
11	20 426.7	100 943.0
12	20 426.7	100 943.0

Confrontações actuais 四至：

- NE - Rua de Inácio Pessoa n.ºs22-22A (n.º11664) e n.ºs24-26 (n.º12751);
 東北 - 意那素俾蘇亞街 22-22A號 (n.º11664) 及 24-26號 (n.º12751);
 SE - Rua de Martinho Montenegro n.ºs32-32A (n.º9991);
 東南 - 墨山街 32-32A號 (n.º9991);
 SW - Rua de Martinho Montenegro;
 西南 - 墨山街;
 NW - Rua de Inácio Pessoa n.ºs22-22A (n.º11664), n.ºs24-26 (n.º12751) e n.ºs28-28A (n.º9393).
 西北 - 意那素俾蘇亞街 22-22A號 (n.º11664), 24-26號 (n.º12751) 及 28-28A號 (n.º9393).

OBS 備註：- O prédio n.º34 da Rua de Martinho Montenegro foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 30/04/1997, em que foi autor Lam Cho Kin. 墨山街34號樓宇為一訴訟程序之目的，於30/04/1997作審判確定，原告人為 Lam Cho Kin.

Área = 57 m²
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

Despacho n.º 58/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 23/99 de 01/04/99
土地委員會意見書編號

4844/94 de 08/08/97

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Maio e 30 de Junho de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Sio Kei — renovado, de 21 de Julho a 31 de Outubro de 1999, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 1.º escalão, para continuar a exercer funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ao Man Long — renovada, de 1 de Agosto a 14 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 3 do Despacho n.º 120/GM/98, de 5 de Dezembro.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Despacho n.º 5/SAJ/99

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho;

Louvo o licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, que vai cessar brevemente funções de director dos Serviços de Justiça, porquanto é de inteira justiça dar público testemunho do apreço que merecem a elevada competência e dedicação e o notável sentido de responsabilidade e de colaboração que sempre evidenciou no exercício da sua actividade profissional.

Sendo de assinalar que, durante os cerca de nove anos de prestação de serviço em Macau, sempre se distinguiu pelos seus invulgares atributos profissionais e humanos, de início no Centro de Atendimento e Informação ao Público, depois como coordenador-adjunto do Gabinete para os Assuntos Legislativos e há mais de cinco anos no cargo de director dos Serviços de Justiça, importa realçar o seu valioso e decisivo contributo para a concretização das políticas da área da Justiça no âmbito da sua intervenção, nomeadamente para a eficiência e o dinamismo conferidos aos Serviços de Justiça e para a consolidação de um sistema judiciário independente.

Apesar da complexidade dos cargos exercidos, foi sempre com qualificado profissionalismo e admirável capacidade de relacionamento que desempenhou as suas funções, também manifestadas nas variadas outras funções que lhe foram sendo atribuídas, nomeadamente na presidência do Conselho dos Registos e Notariado e do Conselho de Reinserção Social, que o tornaram credor do respeito e consideração dos que com ele tiveram o privilégio

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年五月十八日及六月三十日作出的批示：

Lei Sio Kei — 根據經十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，續訂其在澳門文化中心辦公室擔任第一職階熟練助理員之散位合同，由一九九九年七月二十一日起至十月三十一日止。

歐文龍——按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條及十二月五日第120/GM/98號批示第三條的規定，續訂其擔任焚化爐暨污水處理廠辦公室主任的定期委任，自一九九九年八月一日起至十二月十四日止。

(豁免審計法院之批閱)

一九九九年七月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

司法政務司辦公室

批示 第5/SAJ/99號

根據七月三十一日第190/96/M號訓令賦予本人的權能；

司法事務司司長鄧嘉思學士將於短期內卸下職務，他在履行工作期間，具有出色的表現、熱誠的態度、高度的責任感和合作的精神，本人特予表揚。

他在本澳服務約九年，在此期間，一直表現出優秀的專業才能和人品，他曾先後在公眾服務暨諮詢中心工作及在立法事務辦公室擔任助理協調員之職，且在司法事務司擔任司長職位超過五年。值得強調的是，為實行在其管理下有關司法領域的政策，尤其是為達到賦予司法事務司的有效率的工作及推動力，以及為鞏固獨立的司法體系，他付出了寶貴的貢獻及表現出果斷的精神。

儘管他肩負著複雜的工作，但仍以豐富的專業才能和令人敬佩的相處能力擔任其職務及其他賦予的職務，尤其在擔任登記暨公證委員會和社會重返委員會的主席時，獲得所有與他有接觸的

à dr.^a Vong Yim Mui o meu público reconhecimento pela forma empenhada, eficaz e competente como, ao longo de cerca de sete meses, desempenhou as funções de coordenadora, em regime de substituição, do referido Gabinete.

A inexcédível dedicação e lealdade demonstradas no exercício do cargo, aliadas à elevada competência técnica e invulgaridades qualidades humanas e de trabalho que cedo demonstrou, constituem atributos que, não obstante o pouco tempo em que o exerceu, lhe granjearam a minha admiração e a estima de todos quantos com ela têm contactado.

Pela sua dedicação, entusiasmo e capacidade de trabalho, louvo a dr.^a Vong Yim Mui.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 62/SAASO/99

A dra. Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo cessou, no passado dia 31 de Dezembro de 1998, as suas funções em Macau, após ter desempenhado, ao longo dos últimos sete anos, o cargo de coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

No momento em que aquele Gabinete, criado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, é extinto, por reestruturação orgânica do Instituto de Acção Social de Macau, operada pelo Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, cumpre-me reconhecer publicamente o profissionalismo, dedicação e espírito de missão com que a dra. Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo exerceu as referidas funções, atributos que em muito contribuíram para a boa imagem de que, muito justamente, gozou o Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência junto da população de Macau, no decurso da sua existência legal e institucional.

Pelos motivos referidos é-me particularmente gratificante manifestar o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela dra. Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo e prestar-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 63/SAASO/99

Considerando que se torna conveniente nomear um administrador, em regime de tempo parcial, para o Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, nomeio o licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins para o exercício das funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração.

室, 在此, 本人應公開感謝黃艷梅學士擔任了長達七個月的該辦公室代主任的工作效率和能力。

其在工作上的貢獻、忠誠, 還有專業的技能、特別的人品和工作的質素, 在短暫的時間內表露無遺, 使本人驚嘆不已, 也獲得了同事們的敬重。

為此, 表揚黃艷梅學士在工作上的貢獻、熱心和能力。

一九九九年七月九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 62/SAASO/99 號

Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo 學士於一九九八年十二月三十一日終止其在澳門擔任了長達七年的預防及治療藥物依賴辦公室主任的職能;

因奉六月二十一日第 24/99/M 號法令重組澳門社會工作司, 廢除了五月二日第 22/94/M 號法令設立的辦公室, 在此, 本人應公開感謝 Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo 學士在執行職責時的專業精神、貢獻和工作態度, 使預防及治療藥物依賴辦公室在澳門市民的心目中獲得了良好印象。

有鑑於此, 為特別感謝 Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo 學士在工作上的貢獻, 本人對其予以表揚。

一九九九年七月九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 63/SAASO/99 號

鑑於需以兼職制度委任澳門退休基金會行政管理委員會的行政管理人;

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第三條第二款 d) 項和第六條第一款、第三款、第六款規定, 委任 António Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士為兼職澳門退休基金會行政管理人, 為期一年, 其酬勞為行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

É dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 64/SAASO/99

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa;

Sob proposta da Comissão Eleitoral Territorial e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Despesas com a realização da eleição suplementar para a Assembleia Legislativa, na importância de \$ 270 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 150 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 150 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 220 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-02	Material gráfico	\$ 10 000,00
02-03-07-03	Anúncios e publicações	\$ 30 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 70 000,00
<i>Total das despesas</i>		<i>\$ 270 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Julho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

本批示由一九九九年八月一日起生效。

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令第五條規定，豁免審計法院審核。

一九九九年七月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 64/SAASO/99 號

基於有需要對本年度本地區總預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會補選執行開支”的款項作出分配：

在地區選舉委員會的建議下，經聽取財政司的意見：

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度本地區總預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會補選執行開支”，金額為 \$ 270,000.00 的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 150,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費	\$ 150,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 220,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 10,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-02	印刷品	\$ 10,000.00
02-03-07-03	廣告費	\$ 30,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 70,000.00
<i>總開支</i>		<i>\$ 270,000.00</i>

一九九九年七月十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年七月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****傳播、旅遊暨文化政務司辦公室****批 示 綱 要****Extractos de despachos**

Por despacho n.º 09-I/SACTC/99, de 30 de Junho:

João Carlos Morgado Godinho Dinis — renovada a comissão de serviço, de 10 de Junho a 19 de Dezembro de 1999, como chefe do Gabinete.

Por despacho n.º 11-I/SACTC/99, de 1 de Julho:

Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes — renovada a comissão de serviço, de 1 de Agosto a 19 de Dezembro de 1999, como assessora deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

根據一九九九年六月三十日第 09-I/SACTC/99 號批示：

狄奕龍 (João Carlos Morgado Godinho Dinis)，以定期委任方式擔任本辦公室秘書長職務之期限獲延續，由一九九九年六月十日起至十二月十九日止。

根據一九九九年七月一日第 11-I/SACTC/99 號批示：

Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes — 本辦公室顧問，由一九九九年八月一日起，其定期委任獲續期，至一九九九年十二月十九日止。

一九九九年七月二十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**行 政 暨 公 職 司****Extractos de despachos****批 示 綱 要**

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Junho de 1999:

Maria Josefina Wong e Filipe Nery Campos — renovados os contratos de assalariamento como auxiliar e operário semiqualeficado, ambos do 4.º escalão, nestes Serviços, pelo um período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Julho e 1 de Agosto de 1999, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Junho de 1999:

Isabel Celeste Jorge e Lao Kang Sang, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

摘錄自一九九九年六月十四日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Maria Josefina Wong 及 Filipe Nery Campos 在本司分別擔任第四職階助理員及第四職階半熟練工人職務的散位合同各自由一九九九年七月四日及八月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自本司司長於一九九九年六月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任第一職階二等高級技術員 Isabel Celeste Jorge 及劉更生，獲確定委任出任該職位。

一九九九年七月二十一日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教 育 暨 青 年 司

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Abril de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciados Wan Wai I e Lau Wai Mei — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, índices 480 e 485, a partir de 17 de Julho e 1 de Agosto de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano.

Por despacho de 30 de Abril de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Lei Fong Si, auxiliar, 4.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Junho de 1999.

Por despacho de 13 de Maio de 1999, da subdirectora dos Serviços, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho do mesmo ano:

Bacharel Perpétua Angélica Bibe Cravina Porfírio — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, índice 525, correspondente à categoria de professora do ensino secundário destes Serviços, 3.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 8 de Junho e 13 de Julho de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Un Hoi Cheng, chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos, destes Serviços — renovada a comissão de serviço no referido lugar, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Kit Mui Kok, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada como directora do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 15 de Julho de 1999 a 31 de Julho de 2000.

Por despachos de 29 de Junho de 1999, da subdirectora dos Serviços:

Lung Man Wai, aliás Teresa Lung, e Sandra Carla do Rosário Esteves, intérpretes-tradutoras de 3.ª classe, 3.º escalão, de

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年四月二十八日批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，尹偉儀學士及劉惠薇學士之編制外合同獲續期一年，職級分別為第三職階二等高級技術員，薪俸點 480 及第一職階一等高級技術員，薪俸點 485，各自由一九九九年七月十七日及八月一日開始生效。

按照本司副司長一九九九年四月三十日批示：

李奉思，本司散位合同之第四職階助理員，應其要求解除上述合同，由一九九九年六月十五日開始生效。

按照本司副司長一九九九年五月十三日批示，並經審計法院於一九九九年七月二日的批閱：

Perpétua Angélica Bibe Cravina Porfírio 具高等專科學位，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點五百二十五點，職級為本司中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之一級第三階段，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百零一條第二款 a) 項之規定，由一九九八年九月五日開始生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年六月八日及七月十三日批示：

袁凱清學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款、第三款及第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十五條之規定，其作為本司社會暨教育輔助處處長之定期委任獲續期一年，由一九九九年九月一日開始生效。

郭潔梅學士，本司確定委任之中葡教育葡文教師——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，獲委任為語言推廣中心主任，由一九九九年七月十五日開始至二零零零年七月三十一日結束。

按照本司副司長一九九九年六月二十九日批示：

龍文慧及 Sandra Carla do Rosário Esteves，本司確定委任

nomeação definitiva, destes Serviços — exoneradas dos referidos cargos a partir da data em que tomarem posse como intérpretes-tradutoras de 2.ª classe do quadro do Leal Senado.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Maio e 8 de Junho de 1999, respectivamente:

Ng Wa Hong — nomeado, definitivamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico, destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 1999.

Gerardo Maria Ribeiro Ferreira da Silva, assistente de clínica geral, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Maio de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Cheong Iut Peng e Mok Man Chong — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Junho de 1999:

Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Junho de 1999:

Lo Kam In, técnica superior de 1.ª classe, e Leong Kun Fai, adjunto-técnico principal, 1.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 26 e 10 de Agosto de 1999, respectivamente.

Hui Cheng Vai, Wong Lap Cheng, aliás Wong Lap Wa, Lei Man Sang, Choi Nim, Lai Chi Keong, Cheang Lek Hang, Hoi Lan Heng, Chou Io Hong, Chan Chio Peng, Li Tak Ming, Li Siu Ping, Ip Chi Tat, Shum Man Kwan, Chan Si Wai e Wong Soi Tou, internos do internato complementar, e Lei Kuan Iat, Chay Wang George, Ngai Chi Seng, Fan Ka I, Leung Vai Keong,

之第三職階三等翻譯員，自其就任市政廳二等翻譯員職位之日開始，免除其在本司的職務。

一九九九年七月二十一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九九年五月二十五日及六月八日本司司長的批示：

吳華康——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，由一九九九年五月二十日起獲確定委任為本司技術人員組別第一職階二等技術員。

Gerardo Maria Ribeiro Ferreira da Silva——本司編制外合同全科主治醫生，現應其要求，從一九九九年九月一日起解除合約。

按照一九九九年五月二十八日社會事務暨預算政務司作出的經同年六月二十八日審計法院核閱的批示：

張月萍及莫文忠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，從一九九九年六月九日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九九年六月一日總督的批示：

Agostinho Alberty Martins——為本司編制外合同第三職階顧問高級技術員，續約期由一九九九年八月一日至十一月三十日。

按照一九九九年六月十一日社會事務暨預算政務司的批示：

羅金賢，本司編制外合同第一職階一等高級技術員，梁權輝，本司編制外合同第三職階首席技術輔導員，分別由一九九九年八月二十六日及八月十日起續約壹年。

許政偉、黃立正、李文生、蔡念、黎志強、鄭力恆、許蘭卿、曹曉航、陳肖萍、李德明、李少平、葉志達、岑文坤、陳思偉及黃穗濤，為本司編制外合同專科實習醫生，李君溢、蔡旺、魏志成、范嘉儀、梁偉強、岑大進、廖志聰、朱敏玲及黃忠陽，

Shum Tai Chun, Lio Chi Chong, Chu Man Leng e Wong Chong
Ieong, médicos não diferenciados, contratados além do qua-
dro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por
mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Junho de 1999;

Li Naizhong e Hu Xiqi, médicos especialistas em Neurologia e Anatomia Patológica, respectivamente, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1999:

Cheang Kuok Teng, aliás Kuok Ting, aliás Emilia Kok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Esterilização destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89-/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 1999.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Junho de 1999:

Sio Keng e Lam Ip I — nomeadas, definitivamente, terceiros-oficiais, grau 1, 1.º escalão, da carreira administrativa, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 28 de Maio de 1999, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Julho de 1999:

Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou — nomeada, definitivamente, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a
Coordenação Económica, de 21 de Junho de 1999:

Chan Wai Peng, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o escalão do referido contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 1999.

Irene Xavier Leong, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b),

為本司編制外合同未分類醫生，由一九九九年八月一日起續約壹年。

為本司編制外合同未分類醫生，由一九九九年八月一日起續約壹年。

按照一九九九年六月十五日總督的批示：

李乃忠及胡錫琪——分別為本司個人工作合同神經科及病理解剖科專科醫生，由一九九九年八月一日起續約壹年。

按照一九九九年六月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

鄭郭鼎——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款b)項及第四條第一款之規定，從一九九九年九月三十日起，以定期委任方式獲續任為本司滅菌組組長，為期壹年。

按照一九九九年六月二十八日本司司長的批示：

蕭瓊及林葉儀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，分別從一九九九年五月七日及二十八日起，獲確定委任為本司行政職程第一職階第一職等三等文員。

按照一九九九年七月二日本司司長的批示：

勞美盈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，從一九九九年一月十四日起獲確定委任為本司專業技術員人員組別第一職階二等助理技術員。

一九九九年七月二十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年六月二十一日作出的批
示：

陳惠萍，為本司第三職階助理員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，修改有關散位合約的職階，轉為第四職階助理員，薪俸索引為 130 點，由一九九九年七月十八日起生效。

Irene Xavier Leong，為本司第一職階首席助理技術員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員

conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 1999.

Lei Kuok Ian, Choi Wai Leong e Diamantino Rafael Castilho, operários semiqualeficado, 5.º escalão, operário qualificado, 3.º escalão, e operário 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 para o primeiro, e 17 de Agosto de 1999 para os restantes.

Por despachos da signatária, de 30 de Junho de 1999:

Mok Iun Lei, Chiu Pat Wan e Tou Kit Lan, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 1999.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由一九九九年八月四日起生效。

李國仁、徐偉良及 Diamantino Rafael Castilho，分別為本司第五職階半熟練工人、第三職階熟練工人及第三職階工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，首位由一九九九年八月十六日起生效，其餘兩位由一九九九年八月十七日起生效。

摘錄自本人於一九九九年六月三十日作出的批示：

莫苑梨、趙不還及杜結蘭，本司第一職階二等高級技術員，屬臨時委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，自一九九九年七月三十日起生效。

一九九九年七月二十一日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十四日作出的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項和第二款 a) 項的規定，Sílvia Maria Trindade Barradas在本司擔任行政暨財政處處長的定期委任自一九九八年六月一日起獲續期至一九九八年十一月三十日。

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Maio de 1998:

Sílvia Maria Trindade Barradas — renovada a comissão de serviço, de 1 de Junho a 30 de Novembro de 1998, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declarações
聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
40	00			Investimentos do Plano	投資計劃			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99” “14/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
		07-02-00-00		Habitacões	住屋	1,100,000.00		
		07-03-00-00		Edifícios	樓宇	3,989,346.60		
		07-04-00-00		Estradas e pontes	街道及橋樑	6,932,302.20		
		07-05-00-00		Portos	碼頭	28,963.00		
		07-06-00-00		Construções diversas	各項建築工程	13,983,444.80		
		07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	器械及設備	117,700.00		
		07-12-00-00		Outros investimentos	其他投資	3,480,000.00		
		10-00-00-00	02	Dotação concorrential/Dotação provisional	同期撥款 / 備用撥款		29,631,756.60	
				Total	總計	29,631,756.60	29,631,756.60	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二

十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho de Sua Ex.ª. o Governador, de 02/07/99.” “02/07/99之總督批示”
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	846,400.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支		846,400.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		846,400.00	
			13	Total	總計	846,400.00	846,400.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號				
35	00	8-01-0 8-01-0	02-03-01-00 02-03-02-02	服務運輸司 不動產：各類維修 設施之其他負擔	200,000.00 200,000.00	200,000.00 200,000.00	"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 14/07/99." "14/07/99之司長批示"
				Total	計	計	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號				
01	07	1-01-1 1-01-1	01-05-02-00 01-06-03-02	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室 各項補助 - 社會福利金 日津貼	5,000.00	5,000.00	"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 14/07/99." "14/07/99之司長批示"
				Total	計	計	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
22	00			Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/07/99.” “12/07/99之司長批示”
	7-04-0	01-01-02-01		Remunerações	報酬		200,000.00	
	7-04-0	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	170,000.00		
	7-04-0	01-05-02-00		Abonos diversos-previdência social	各項補助 - 社會福利金	30,000.00		
	7-04-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	250,000.00	250,000.00	
	7-04-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔			
				Total	總計	450,000.00	450,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	06			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/07/99.” “12/07/99之司長批示”
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		40,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		40,000.00	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費	80,000.00		
				Total	總計	80,000.00	80,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
24	00			Gabinete de Comunicação Social	政府新聞室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/07/99." "12/07/99之司長批示"
		7-06-0	01-01-03-01	Remunerações	報酬	1,000.00	1,000.00	
		7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	服裝及個人用品 - 負擔補償			
Total						1,000.00	1,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
15	00			Comissão Instaladora do Centro Cultural	文化中心籌設委員會			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 12/07/99." "12/07/99之司長批示"
		7-01-0	01-01-02-01	Remunerações	報酬			
		7-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas (nova rubrica)	錯算補助 (新項目)	30,000.00	30,000.00	
Total						30,000.00	30,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap.章Div.組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin項					
01	09			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 運輸暨工務政務司辦公室			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 12/07/99.” “12/07/99之司長批示”
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria				
		1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros		100,000.00	50,000.00	
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações			50,000.00	
Total 總計						100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 ap 章Div 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, de 12/07/99." "12/07/99之司長批示"
		1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	10,000,000.00	10,000,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款			
Total					合計	10,000,000.00	10,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99" "14/07/99之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款		154,900.00	
27	03			Capitanía dos Portos de Macau - Escola de Pilotagem de Macau	澳門港務局 - 澳門航海學校			
		1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	21,300.00		
		1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos	其他負擔	33,600.00		
		1-01-3	02-03-09-00	Pagamento aos formadores	支付培訓導師	100,000.00		
Total						154,900.00	154,900.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99" "14/07/99之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	私人電話	10,000.00	10,000.00	
		1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	車輛	10,000.00	10,000.00	
Total						10,000.00	10,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 頁					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99” “14/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
		9-03-0	Dotação provisional	備用撥款		1,314,000.00	
13	00		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	高等教育輔助辦公室			
		3-01-0	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	246,000.00		
		3-01-0	Prémio de antiguidade	年資獎金	1,000.00		
		3-01-0	Subsídio de Natal	聖誕津貼	68,000.00		
		3-01-0	Subsídio de férias	假期津貼	68,000.00		
		3-01-0	Trabalho extraordinário	額外工作	17,500.00		
		3-01-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品	4,500.00		
		3-01-0	Equipamento de secretaria	辦事處設備	100,000.00		
		3-01-0	Outros bens duradouros	其他耐用用品	20,000.00		
		3-01-0	Energia eléctrica	電費	50,000.00		
		3-01-0	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔	40,000.00		
		3-01-0	Locação de bens	資產租賃	50,000.00		
		3-01-0	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	40,000.00		
		3-01-0	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	38,000.00		
		3-01-0	Encargos com a Comissão Consultiva para o reconhecimento de habilitações académicas de nível superior	各學歷認可委員會之開支	540,000.00		
		3-01-0	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔	30,000.00		
		5-02-0	Encargos relativos a contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	1,000.00		
Total					1,314,000.00	1,314,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號					
01	11		Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	般事務 - 大型建設協調辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99” “14/07/99之社會事務暨預算政務司批示”
		8-01-0 02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備	30,000.00		
		8-01-0 02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品	8,000.00		
		8-01-0 02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	18,000.00		
		8-01-0 02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	150,000.00		
		8-01-0 02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品	3,000.00		
		8-01-0 02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	8,000.00		
		8-01-0 02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	44,000.00		
		8-01-0 02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	14,000.00		
		8-01-0 02-03-06-00	Representação	招待費	48,000.00		
		8-01-0 02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	500,000.00		
		8-01-0 02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	170,000.00		
12	00		Despesas Comuns	共用開支		993,000.00	
		9-03-0 03-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	993,000.00	993,000.00	
				Total 計			
					993,000.00	993,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九年）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考	
Orgán. 組織	Func. 職能	Económica 經濟	Código 編號						
Cap. 章	Div. 組	職能	Alin. 項						
01	07			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 14/07/99” “14/07/99之社會事務暨預算政務司批示”	
				Outros abonos - compensação de encargos	其他補助 - 負擔補償	10,000.00			
		1-01-1	01-06-03-03	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	2,500.00			
		1-01-1	02-02-02-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗	50,000.00			
		1-01-1	02-02-04-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品	11,000.00			
		1-01-1	02-02-07-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	15,000.00			
		1-01-1	02-03-01-00	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔	45,000.00			
		1-01-1	02-03-05-03	Representação	招待費	450,000.00			
		1-01-1	02-03-06-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	30,000.00			
		1-01-1	02-03-08-00	Encargos não especificados	未列明之負擔	20,000.00			
		1-01-1	02-03-09-00	Viaturas	車輛	3,500.00			
		1-01-1	05-02-04-00	Despesas Comuns	共用開支		637,000.00		
12	00			Dotação provisional	備用撥款	637,000.00	637,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Total	計			

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年七月二十一日於澳門財政司 —— 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 30 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

Rita Mafalda Fialho Beja Gonçalves Silva, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — cessou, definitivamente, funções, desde 30 de Dezembro de 1998, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Rita Mafalda Fialho Beja Gonçalves Silva, 本司第一職階二等高級技術員——根據四月十三日第89-F/98號法令，因進入葡萄牙公共行政工作的關係，由一九九八年十二月三十日起，確定終止其職務。

Por despacho de 27 de Maio de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

摘錄自司法政務司於一九九九年五月二十七日作出的並經審計法院於一九九九年六月二十八日批閱的批示：

Sio Chi Iam, aliás Samantha Sio, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, afecta ao TSJ — renovado e alterado o seu contrato para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 365, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1999.

蕭子音又名 Samantha Sio, 高等法院第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二及五款之規定，其合同獲修改為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365，及續期六個月，由一九九九年六月一日起產生效力。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 4 de Junho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九九年六月四日作出的批示：

Chao Man Chong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariado, do IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, a partir de 1 de Julho de 1999, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o, n.º 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款及第二十八條之規定，周文鐘在少年感化院的第二職階二等技術輔導員之散位合同獲准續期一年，由一九九九年七月一日起產生效力。

Rectificação

更 正

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/99, II Série, de 23 de Junho, na versão chinesa, referente à aplicação da pena de cessação do contrato de assalariamento do guarda Leong Kam Meng, do Estabelecimento Prisional de Coloane, se rectifica:

因本司文誤，公布在一九九九年六月二十三日第二十五期第二組《政府公報》內，有關於路環監獄警梁金明施行終止散位合同處分的批示摘錄出現錯漏之處，現更正如下：

Onde se lê: «... 梁錦明»

原文為：“...梁錦明...”

deve ler-se: «... 梁金明».

應改為：“...梁金明...”。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos Dias.

一九九九年七月七日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 17 de Junho de 1999, do subdirector dos Serviços:

按照本司副司長於一九九九年六月十七日之批示：

Chan Tze Wai e Fong Vai Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos referidos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 1999.

Por despacho de 22 de Junho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Cartar Singh Mann, inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupada pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Junho de 1999:

Leong Chong Un, Linda Manuela Ip Matias e Leong Wai Kei, técnicos auxiliares especialistas, 1.º e 2.º escalão, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Rogério Baptista Saraiwa, Fernando José Serafim Mealha e Maria do Rosário dos Santos Martins Alves, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, cessam funções, nestes Serviços, no termo dos seus contratos além do quadro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

本司第一職階二等高級技術員陳子慧及方偉雄——現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，以確定委任方式委任其擔任上述之職務，自一九九九年七月三十日起生效。

按照經濟協調政務司於一九九九年六月二十二日之批示：

本司第二職階一等督察 Cartar Singh Mann，是有關開考之唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為第一職階首席督察，以填補由二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設立之空缺。

一九九九年七月二十一日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九九年六月七日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第一職階特級助理技術員梁仲源，第二職階特級助理技術員 Linda Manuela Ip Matias 及第一職階一等高級技術員梁偉祺之編制外合同獲續期，續約期由一九九九年八月一日起至二零零零年七月三十一日，合約條件維持不變。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：Rogério Baptista Saraiva, Fernando José Serafim Mealha 及 Maria do Rosário dos Santos Martins Alves, 皆為第三職階顧問高級技術員，由一九九九年八月一日起，因編制外合約完結而終止其在本司所擔任之職務。

一九九九年七月二十一日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Junho de 1999:

Maria Manuela Santinho Fernandes Dinis e Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira — renovados os contratos além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, e técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índices 305 e 370, de 1 de Agosto, respectivamente a 31 de Outubro e 30 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 14 de Junho de 1999:

Lee Kam Tong, técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 1999.

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau e orçamento individualizado do Fogo-de-Artifício de 1999, autorizado por despacho de 2 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 552 000,00	
02-03-07-00-07	Apoio a congressos e a eventos especiais	\$ 550 000,00	
02-03-07-00-11	Apoio a acções promocionais	\$ 202 000,00	
04-03-00-00-00	Particulares	\$ 100 000,00	
02-03-07-00-02	Produção		\$ 250 000,00
04-04-00-00-03	Escritórios de representação no estrangeiro		\$ 1 154 000,00
	Total	\$ 1 404 000,00	\$ 1 404 000,00

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Manuela Santinho Fernandes Dinis，自一九九九年八月一日至同年十月三十一日續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305，及 Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira，自一九九九年八月一日至同年十一月三十日續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為 370。

摘錄自本司代任副司長於一九九九年六月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本司的臨時委任第一職階二等資訊技術員李錦棠，自一九九九年七月九日起獲確定委任出任該職位。

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算、澳門格蘭披治大賽車及煙火節等項目預算之修改，該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年七月二日批示核准：

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	\$ 552 000,00	
02-03-07-00-07	對大型會議及特別活動之贊助	\$ 550 000,00	
02-03-07-00-11	贊助推廣活動	\$ 202,000.00	
04-03-00-00-00	私人	\$ 100,000.00	
02-03-07-00-02	製作		\$ 250,000.00
04-04-00-00-03	駐外代理辦事處		\$ 1,154,000.00
	總計	\$ 1,404,000.00	\$ 1,404,000.00

Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-02-01-00	Energia eléctrica	\$ 25 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados	\$ 30 000,00	
02-03-05-02-03	Cabotagem – viaturas		\$ 30 000,00
02-03-08-02-00	MRC		\$ 25 000,00
	<i>Total</i>	\$ 55 000,00	\$ 55 000,00

Fogo-de-Artifício

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-03-05-02-02	Via marítima (material pirotécnico)	\$ 72 000,00	
02-03-04-02-00	Alojamento de equipas		\$ 15 000,00
02-03-05-02-01	Via aérea (equipas)		\$ 40 000,00
02-03-05-02-03	Transporte terrestre (material pirotécnico)		\$ 17 000,00
	<i>Total</i>	\$ 72 000,00	\$ 72 000,00

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0419/1999, em 30 de Junho, em nome de Chan Heung Tak, para o bar denominado «Azul Bar», em chinês «藍吧», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade de Braga, s/n, edifício Vista Magnífica Court, loja AT, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Foi emitida a licença n.º 0420/1999, em 30 de Junho, em nome de Fong Ip, para o bar com «karaoke» denominado «Processo X», em chinês «X 檔案卡拉OK 酒吧», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Madrid, s/n, edifício Zhu Kuan, r/c e s/l, loja K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Foi emitida a licença n.º 0421/1999, em 30 de Junho, em nome de Lei Veng Chun, para o bar denominado «Café Bar Sinal», em chinês «信息吧», e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Marginal da Baía Nova, loja «Y», r/c e sobreloja, e Avenida Sir Anders Ljungstedt, loja «AE», r/c e sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Foi emitida a licença n.º 0422/1999, em 30 de Junho, em nome de Belmiro de Jesus Aguiar, para o bar denominado «Miro Bar», em chinês «米路吧», e classificado de 1.ª classe, sito no NAPE, lote n.º 24, edifício Zhu Kuan Mansion, loja «N», r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

澳門格蘭披治大賽車

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-02-01-00	電費	\$ 25,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔	\$ 30,000.00	
02-03-05-02-03	沿岸海上運輸一車輛		\$ 30,000.00
02-03-08-02-00	MRC		\$ 25,000.00
	<i>總計</i>	\$ 55,000.00	\$ 55,000.00

煙火節

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-05-02-02	海上運輸（煙火物料）	\$ 72,000.00	
02-03-04-02-00	參賽隊伍之住宿		\$ 15,000.00
02-03-05-02-01	空中運輸（參賽隊伍）		\$ 40,000.00
02-03-05-02-03	陸上運輸（煙火物料）		\$ 17,000.00
	<i>總計</i>	\$ 72,000.00	\$ 72,000.00

准照綱要

陳享德於一九九九年六月三十日獲發一級酒吧執照第 0419/1999 號。該酒吧名稱為「Azul Bar」，中文為「藍吧」，位於澳門柏嘉街無門牌號數帝景苑 AT 舖地下。

（是項刊登費用為MOP 294.00）

馮葉於一九九九年六月三十日獲發一級酒吧連卡拉OK執照第 0420/1999 號。該酒吧名稱為「Processo X」，中文為「X 檔案卡拉OK 酒吧」，位於澳門馬德里街無門牌號數珠光大廈地下及閣樓「K」舖。

（是項刊登費用為MOP 304.00）

李詠全於一九九九年六月三十日獲發一級酒吧執照第 0421/1999 號。該酒吧名稱為「Café Bar Sinal」，中文為「信息吧」，位於澳門新海灣大馬路「Y」舖地下及閣樓以及倫斯泰特大馬路「AE」舖地下及閣樓。

（是項刊登費用為MOP 304.00）

Belmiro de Jesus Aguiar 於一九九九年六月三十日獲發一級酒吧執照第 0422/1999 號。該酒吧名稱為「Miro Bar」，中文為「米路吧」，位於澳門新口岸新填海區第二十四地段珠光大廈「N」舖地下及一樓。

（是項刊登費用為MOP 304.00）

Foi emitida a licença n.º 0423/1999, em 1 de Julho, em nome de Leong Chung Keong, para o bar com «karaoke» denominada «Fifa», em chinês «球迷», e classificado de 1.ª classe, sito no NAPE, lote 7, edifício Lei Keng, loja R, r/c e s/loja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 0424/1999, em 1 de Julho, em nome de Che Ion Un, para o bar denominado «Pagode» em inglês «Why Not Bar» e em chinês «醉館酒吧», e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Sir Anders Ljungstedt, s/n, edifício Hoi Keng Jardim, r/c e s/l, lojas «E» e «F», Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, 14 de Julho de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 14 e 28 de Junho de 1999, respectivamente:

Diniz Ruy Rudd Pinheiro — renovado o contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1999.

Chan Ka Ian, terceiro-oficial, 2.º escalão, deste Gabinete, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 23/99, II Série, de 9 de Junho — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Junho de 1999:

João Paulo Baptista Diniz — renovado o contrato de assalariamento como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, de 14 de Julho a 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos 2 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ernesto Herculano da Luz, classificado em 36.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeado, em comissão de servi-

梁仲強於一九九九年七月一日獲發一級酒吧連卡拉OK執照第0423/1999號。該酒吧名稱為“Fifa”，中文為“球迷”，位於澳門新口岸新填海區第七地段利景閣“R”舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 284.00)

謝潤源於一九九九年七月一日獲發一級酒吧連卡拉OK執照第0424/1999號。該酒吧名稱為“Pagode”，英文為“Why Not Bar”，中文為“醉館酒吧”，位於澳門倫斯泰特大馬路無門牌號數海景園“E及F”舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP 304.00)

一九九九年七月十四日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

新 聞 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年六月十四日及二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Diniz Ruy Rudd Pinheiro在本司擔任第一職階二等技術員職務的散位合同，自一九九九年七月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九九年六月九日第二十三期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第二職階三等文員陳嘉欣，獲確定委任為本司人員編制第一職階二等文員。

按照總督於一九九九年六月三十日的批示：

João Paulo Baptista Diniz，本司第三職階顧問高級技術員——其散位合同獲續期，由一九九九年七月十四日起至十二月十九日止。

一九九九年七月二十一日於澳門新聞司

司長 簡明思

港 務 局

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月二日作出的批示：

Ernesto Herculano da Luz，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第三十六

ço, pelo período de um ano, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar vago deixado por Ho Wai Kun.

Simão Kuong, aliás Kuong Io Vai, hidrógrafo de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho — nomeado, definitivamente, hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Por despacho de 9 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ricardo Agostinho Gomes, controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/99, II Série, de 16 de Junho — nomeado, definitivamente, controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 10, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Capitania, a partir de 9 de Julho de 1999, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Jorge Siu Lam	Chefe de divisão	Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. —
A Directora, Wong Soi Man.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Julho de 1999, proferido no uso de competência delegada pelo artigo 1.º, alínea d), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Cheang Weng Kai, guarda n.º 40 831, desta Polícia — considerado na situação de adido ao quadro, a partir de 4 de Junho,

— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定, 及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定, 獲定期委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階二等助理技術員, 為期一年, 以填補何惠娟留下的空缺。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定, 在一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公布的評核成績中唯一考員的二等水文員鄭耀偉, 獲確定委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階一等水文員, 繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月九日作出的批示:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定, 在一九九九年六月十六日第二十四期《政府公報》第二組公布的評核成績中排名第一的一等海上交通控制員 Ricardo Agostinho Gomes, 獲確定委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階首席海上交通控制員, 繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺。

聲明

為應有之效力, 茲聲明, 根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定, 自一九九九年七月九日起, 以下人員轉為處於本局編制之超額狀況:

姓名	被委任之職位	原職程
蕭錦明	處長	第二職階二等高級技術員

一九九九年七月二十一日於澳門港務局

局長 黃穗文

水警稽查隊

批示綱要

根據保安政務司於一九九九年七月七日行使九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 d) 項所賦予的權限而發出的批示:

根據一九八九年十二月二十一日第 87/89/M 號法令並經一九

ao abrigo do artigo 105.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Comandante, *Chôí Lai Hang*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 1999:

Gilberto Pon — renovado o contrato de assalariamento como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 1999.

Tou Kam Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1999.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, em exercício, de 8 de Maio de 1999:

Chan Wai Hong, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, a partir de 11 de Abril de 1999.

Por despachos de 22 de Junho de 1999, do signatário:

Licenciada Lam Mei Sio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, a partir de 12 de Junho de 1999.

九八年十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之第一百零五條第三款之規定，同時又按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 e) 項之規定，自一九九九年六月四日起，水警稽查隊警員編號 40 831，鄭永佳視為處於附於編制。

一九九九年七月二十一日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 徐禮恆警務總監

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年七月二日所作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令及十二月二十一日第 80/92/M 號法令更改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，由一九九九年七月十六日起，與 Gilberto Pon 的第一職階一等技術員散位合同續期六個月。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令及十二月二十一日第 80/92/M 號法令更改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，以附註方式修改杜錦雄的散位合同第三條，由一九九九年八月一日起，轉為第五職階助理員，薪俸點為 140。

一九九九年七月二十一日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

海島市市政廳

批示綱要

按照代主席於一九九九年五月八日所作出之批示如下：

陳偉洪——本市政廳臨時委任第一職階三等文員。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，該職位獲確定委任，一九九九年四月十一日起生效。

按照主席於一九九九年六月二十二日所作出之批示如下：

林微笑學士——本市政廳臨時委任第一職階二等技術輔導員。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，該職位獲確定委任，一九九九年六月十二日起生效。

Inês Maria da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, desta Câmara — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, a partir de 12 de Junho de 1999.

Maria Luísa de Jesus Alves, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1999, data a partir da qual toma posse no Tribunal Administrativo.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 22 de Junho de 1999:

Licenciado Chan Wing Sum, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais seis meses, a partir de 2 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 22 de Junho de 1999:

Ng Io Tak, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 4 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 007/99/CMI, em 2 de Julho, em nome de Cheang Kan Chun, para o estabelecimento de comidas «Ting Kei», sito na Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 94, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 275,00)

Foi emitida a licença n.º 008/99/CMI, em 2 de Julho, em nome de Pun Chi Meng, para o estabelecimento de comidas «Sin Mei Yong Mei Sek», sito na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 641, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 275,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 21 de Julho de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

Inês Maria da Silva — 本市政廳定期委任第一職階二等技術輔導員。根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款之規定，該職位獲確定委任，由一九九九年六月十二日起生效。

Maria Luísa de Jesus Alves — 第二職階二等助理技術員。本市政廳員工。應其要求解除其編制外合同，由一九九九年七月一日在行政法院就任起生效。

按照代副主席於一九九九年六月二十二日所作出之批示如下：

陳穎深學士 — 第一職階二等高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂為期六個月合同，由一九九九年七月二日起生效。

按照全職委員於一九九九年六月二十二日所作出之批示如下：

伍耀德 — 第二職階熟練工人，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂為期壹年合同，由一九九九年七月四日起生效。

准照綱要

於一九九九年七月二日發出編號為 007/99/CMI 之准照予飲食場所“庭記咖啡美食”，持牌人為鄭瑾荃，該場所位於氹仔飛能便度街 94 號。

(是項刊登費用為 MOP 275.00)

於一九九九年七月二日發出編號為 008/99/CMI 之准照予飲食場所“鮮味王美食”，持牌人為潘志明，該場所位於氹仔孫逸仙博士大馬路 641 號。

(是項刊登費用為 MOP 275.00)

一九九九年七月二十一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Lista nominativa do pessoal do Instituto de Acção Social de Macau que transita, nos termos dos artigos 40.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, I Série, para os lugares de direcção e de chefia do quadro anexo ao mesmo diploma:

NOME	CARGO/CATEGORIA EM 27/06/99	FORMA DE PROVIMENTO/ REGIME	CARGO/CATEGORIA EM 28/06/99	FORMA DE PROVIMENTO
IP PENG KIN	PRESIDENTE	COMISSÃO DE SERVIÇO	PRESIDENTE	COMISSÃO DE SERVIÇO
IONG KÓNG IO	VICE-PRESIDENTE	COMISSÃO DE SERVIÇO	VICE-PRESIDENTE	COMISSÃO DE SERVIÇO
SIO UN CHOI	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE 1º ESCALÃO	CONTRATO ALÉM DO QUADRO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	COMISSÃO DE SERVIÇO
ISABEL MARIA HÓ	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR 1º ESCALÃO	CONTRATO ALÉM DO QUADRO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	COMISSÃO DE SERVIÇO
VONG YIM MUI	COORDENADOR DO GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE TOXICODEPENDÊNCIA SUBSTITUTO	SUBSTITUIÇÃO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA	COMISSÃO DE SERVIÇO
AU CHI KEUNG	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	COMISSÃO DE SERVIÇO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	COMISSÃO DE SERVIÇO
ZHANG HONG XI	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS E INFORMÁTICA	COMISSÃO DE SERVIÇO	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	COMISSÃO DE SERVIÇO
LIM KIE LENG	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL 1º ESCALÃO	CONTRATO ALÉM DO QUADRO	CHEFE DA DIVISÃO DOS IDOSOS	COMISSÃO DE SERVIÇO
LAI SUZANNE	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR 1º ESCALÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	CHEFE DA DIVISÃO DE REABILITAÇÃO	COMISSÃO DE SERVIÇO
TAM PUI IAN	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	COMISSÃO DE SERVIÇO	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E LICENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	COMISSÃO DE SERVIÇO
HOI VA POU	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA- PREVENÇÃO PRIMÁRIA DO GPTT, SUBSTITUTO	SUBSTITUIÇÃO	CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA	COMISSÃO DE SERVIÇO
HON WAI	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE INTERVENÇÃO TÉCNICA PARA A ÁREA DO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES DO GPTT	COMISSÃO DE SERVIÇO	CHEFE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO E REINserção SOCIAL	COMISSÃO DE SERVIÇO
MARIA AMÉLIA MONTEIRO RODRIGUES	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE 3º ESCALÃO	CONTRATO ALÉM DO QUADRO	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	COMISSÃO DE SERVIÇO
SAN CHI IUN	CHEFE DO SECTOR DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA	COMISSÃO DE SERVIÇO	CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA	COMISSÃO DE SERVIÇO
LAO KIT IM	TÉCNICO DE 1ª CLASSE 1º ESCALÃO	CONTRATO ALÉM DO QUADRO	CHEFE DA DIVISÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	COMISSÃO DE SERVIÇO
ANTÓNIO MILTON ESTEVES FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	CHEFE DE SECÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA
LEI VAI MENG	CHEFE DE SECÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	CHEFE DE SECÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA
PAULO ABRANTES IM	CHEFE DE SECÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	CHEFE DE SECÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA

(Aprovada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 13 de Julho de 1999).

Lista nominativa do pessoal do quadro do Instituto de Acção Social de Macau que transita, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, I Série, a partir de 28 de Junho de 1999, para os lugares do quadro anexo ao mesmo diploma:

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO	OBS.
ANTÓNIO MILTON ESTEVES FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO		NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEI VAI MENG	CHEFE DE SECÇÃO		NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
PAULO ABRANTES IM	CHEFE DE SECÇÃO		NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
MARIA FILOMENA WANDA COELHO DA CRUZ E FIGUEIREDO	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	a)
LAI SUZANNE	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), f)
VITOR MANUEL DE SA FRANCO	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	a)
AU CHI KEUNG	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), e)
LÓ HENG IO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), g)
HO LAI CHENG	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
IP PENG KIN	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), c)
TAM PUI IAN	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), f)
VONG YIM MUI	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), e)
LEONG PENG KUAN	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHEONG WAI FAN	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
FONG VAI MAN	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
HEONG HONG LEI	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LAM PUI SEONG	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LAO CHI HONG	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHANG HENG UN	TÉCNICO SUPERIOR 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
HON WAI	TÉCNICO SUPERIOR 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), f)
ANA MARIA CHENG DA ROSA	INTÉRPRETE/TRADUTOR 1ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
ALICE WONG	INTÉRPRETE/TRADUTOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHAN IP SEONG	INTÉRPRETE/TRADUTOR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LU CHI SENG	INTÉRPRETE/TRADUTOR 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
IONG KÓNG IO	TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA ASSESSOR	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), d)
SAN CHI IUN	TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA ASSESSOR	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	b), f)
MARIA DE LURDES FELIZARDO MOREIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	3ª	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	a)
MARIA FILIPA FERNANDES MARTINS	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	1ª	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHAN KIT PING	TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
HOI MAN WA	TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
IP MAN KEI	TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEE KUAI HENG	TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
LEI KAM PUI	TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
NGOK CHANG WAI, ALIÁS NGOK CHEN FOY	TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
CHU IM HENG	LETRADO 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHU KA KEONG	TÉCNICO INFORMÁTICA 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
IONG SENG LAM	TÉCNICO INFORMÁTICA 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHEANG CHAN MOU	ADJUNTO TÉCNICO 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHUNG KIN MIN CÓRDOVA	ADJUNTO TÉCNICO 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEONEL LUÍS DE ALMEIDA	ADJUNTO TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
WONG YEE SHAN	ADJUNTO TÉCNICO 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
FAN OI HAN	ENFERMEIRO GRADUADO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LAM NGA SEONG	ENFERMEIRO GRADUADO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO	OBS.
LEONG WAI PENG	ENFERMEIRO GRADUADO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
MARIA FÁTIMA TSE	ENFERMEIRO GRADUADO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHANG IM FONG	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LAU POU LON, ALIÁS GABRIEL LAU	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
IEONG HOU KEI	TÉCNICO AUXILIAR INFORMÁTICA 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
KOU CHO PENG	TÉCNICO AUXILIAR INFORMÁTICA 2ª CLASSE	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
BERNARDINO JOSÉ DE ALMEIDA	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
BRANCA FILOMENA IRENE DO ROSÁRIO COUTO	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	a)
JOÃO ROSA DE JESUS	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
RUI MANUEL D'ANDRADE BORGES	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LAI SIO PENG	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
FONG PUI IN	TÉCNICO AUXILIAR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
HO MAN LAI, ALIÁS BETTINA HO	TÉCNICO AUXILIAR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
KONG MEI FONG	TÉCNICO AUXILIAR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
WONG HOK KAN	TÉCNICO AUXILIAR 1ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHIU MAN KIN	TÉCNICO AUXILIAR 2ª CLASSE	1º	NOMEAÇÃO PROVISÓRIA	
KOK MOU CHENG DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	3º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHOI SOK CHENG POUPINHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
DELFINA RAMOS LOPES LAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LUÍS MANUEL DOMINGOS ANTÓNIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
MARIA ELISETE BENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
MARIA ISABEL LAM DIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
NG VAI YIN ALIÁS ROSA NG	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
ANTÓNIO LAM	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
ARMANDO DE OLIVEIRA VIEGAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CELESTE MARIA DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHIU SOC FAN	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
DEOLINDA DE JESUS LOURENÇO	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
DEOLINDA VIOLETA DAS NEVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
FERNANDA ILDA RODRIGUES ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
MARIA EDITE DOS SANTOS FRANCISCO O	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	a)
MIGUEL ROSÁRIO SEQUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
PAULO OSÓRIO DE BARROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
IP PENG CHONG	1º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
FELISBERTA ILDA ALVES	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
IONG FONG I	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEI CHEOK FAI	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEI CHI KEONG	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEI CHI PAN	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO	OBS.
LEI CHI WANG	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
TANG IOK MAN	2º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHAN CHI MENG	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
CHONG WAI HONG	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
FONG UN FAN	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
HO LAI NGO	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
HONG KIM FONG	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	h)
IP VAI I	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LAM TONG	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
LEONG IOK MUI, ALIÁS NGO MWE, ALIÁS MA THIN THIN WIN	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
ROGÉRIO GUERREIRO SOARES	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
EUGÉNIO LOURENÇO FÃO	3º OFICIAL ADMINISTRATIVO	1º	NOMEAÇÃO DEFINITIVA	
JOÃO EVANGELISTA TANG, ALIÁS TANG LEUNG WING	AUXILIAR QUALIFICADO	7º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
LAI CHIU KEONG	AUXILIAR QUALIFICADO	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
PEDRO ABRANTES IM	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	7º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
LEONG CHI KEONG	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHENG SING YUEN	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
JOSÉ DA SILVA	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
LAI KUOK SONG	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHAN SIU TIM	OPERÁRIO	7º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHEONG ON LEONG	OPERÁRIO	7º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
LEI KAM TONG	OPERÁRIO	7º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
LEONG CHUN	OPERÁRIO	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
JOÃO BOSCO HI	AUXILIAR	7º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHANG SON CHENG	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
ARMANDA DA CONCEIÇÃO GAGEIRO	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHAN MAN SI, ALIÁS CHAN NOI	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHANG MENG CHAN	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHEONG WAI LIN	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHIANG IOK LÂN	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
CHIU HENG CHEONG	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
FONG SOK HÂN	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
HANG SIO WAI	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
IU KAM FU	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
JOSÉ DA CONCEIÇÃO GAGEIRO	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
LAU PEK SAM	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
MARIA ALICE LEI, ALIÁS LEI SIN MAN	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
MARIA DE FÁTIMA BELÉM MARTINS	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
MARIA FÁTIMA NIZA	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
MARIA LOU, ALIÁS LOU LAI CHENG	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
NG SI MEI	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)
PAO SIO MUI CARREIRO	AUXILIAR	6º	ASSALARIAMENTO DO QUADRO	i)

a) Supranumerário resultante do artigo 18º do Decreto-Lei nº. 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

b) Supranumerário resultante do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 20/97/M, de 2 de Junho.

c) A exercer funções do Presidente do IASM, em comissão de serviço.

d) A exercer funções de Vice-Presidente do IASM, em comissão de serviço.

e) A exercer funções de chefe de departamento do IASM, em comissão de serviço.

f) A exercer funções de chefe de divisão do IASM, em comissão de serviço.

g) A exercer funções de subdirector da DSTE, em comissão de serviço.

h) A exercer funções como estagiário na carreira de oficial de registo e notariado da Direcção dos Serviços de Justiça, em comissão de serviço.

i) Lugares a extinguir quando vagarem.

(Aprovada pelo Exmº Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 13 de Julho de 1999).

Lista nominativa do pessoal contratado além do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, que transita, nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, I Série, a partir de 28 de Junho de 1999, para a nova estrutura deste Instituto:

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO
EDUARDO HENRIQUE ESTEVES DAS NEVES	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
JOSÉ MANUEL BAILOTE FERNANDES	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONÍDIA MARIA PIRES VARELA DOS REIS	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA DO ROSÁRIO DA CUNHA DOS SANTOS	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA TERESA PINTO DE ALMEIDA CHAVES ALMEIDA	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
ÁLVARO BRANCO CALADO	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA JOSÉ DA PAZ OLÍMPIO	TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
ANDRÉ EDUARDO DE ARAGÃO GONÇALVES DE AZEVEDO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHAN MAN WUI	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHE KA KEI	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHEANG KA CHAO	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHOI CHONG MAN	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
FONG MEI MEI	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
JOSÉ CHAN	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM KA FONG	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAW SUET YI MELODY	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONG IOK FAN	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONOR CARDOSO MENDES MOTA	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA JOSE ABRANTES IM	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MOK PUI IN	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
PAO SIO IU	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
PUN VAI KIT	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
TANG LAI I	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
TANG VENG SI	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
WAN SAO HONG	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
WONG CHIO FAI	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
WONG I MAN	TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHEANG SIN WAI	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHIO KOC KEONG	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHONG IOK FAI	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEI LAI PENG	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
HO SIO WA	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
HO MEI SAM	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHIU MAN VAI	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONG LAI IN	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
NG KA LON	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
NUNO MIGUEL RAPOSO PAIS MINISTRO	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
UN HONG SÉ	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA JACINTA DE MORAIS BRAGANÇA MIRANDA DE MORAIS	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	5ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
ANA PAULA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO MEIRELES DE SOUSA	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	2ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
ANA PAULA VALENTE BREIA DA CUNHA	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	2ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARLENE FERNANDES SANTOS ESTEVES	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	2ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
SOFIA CORREIA CAÇÃO	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	2ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
IEONG LAI CHENG	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 3	1ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO
TANG TONG MUI	EDUCADOR DE INFÂNCIA, NÍVEL 6	1ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
KUAN LAI SEONG, ALIÁS GORRETTI KUAN	PROFESSOR ENSINO PRIMÁRIO, NÍVEL 8	2ª	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEI SOI I	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO ALÉM DO QUADRO
UNG NG MUI, ALIÁS NG LAI PENG	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO ALÉM DO QUADRO
TANG YUK WA	TÉCNICO PRINCIPAL	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHENG KENG SAO	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHIU MEI SEONG	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHOW PUI LENG	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
HAU PENG IUN	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAI KUOK WA	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM FU NGAN	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM SON WA, ALIÁS LIM SUN HUA	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM SOU KUN	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEI CHI KUONG	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONG KA FAI	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONG VAI CHENG	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONG YON WENG	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEUNG KUAN I	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LOU CHI LEK	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA CHIO, ALIÁS CHIU VENG IU	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
NG HENG MAN	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
NORMA LEMOS VONG	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
POU LENG SEAK	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
SHUI HANG I	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
TAM I MEI	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
WONG KIT PAN	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHIANG HIO WA	ADJUNTO TÉCNICO PRINCIPAL	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
VITORIA FATIMA DE CARVALHO	ADJUNTO TÉCNICO PRINCIPAL	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
CHE CHENG HA	ADJUNTO TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
FU LAI MENG	ADJUNTO TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LAM SUT HONG	ADJUNTO TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
TANG SAO FONG	ADJUNTO TÉCNICO DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
PAULA ANTONIA MENDONÇA TEIXEIRA DO CARMO	ADJUNTO TÉCNICO DE 2ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
LEONG HIO KUAN	ENFERMEIRO	3º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
MARIA JOSÉ MORENO COSME CÂNDIDO	TÉCNICO AUXILIAR DE 1ª CLASSE	1º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
IP MEI IONG	TÉCNICO AUXILIAR DE 2ª CLASSE	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO
TONG SAI IUN	TÉCNICO AUXILIAR DE 2ª CLASSE	2º	CONTRATO ALÉM DO QUADRO

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 13 de Julho de 1999).

Lista nominativa do pessoal contratado por assalariamento do Instituto de Acção Social de Macau, que transita, nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, I Série, a partir de 28 de Junho de 1999, para a nova estrutura deste Instituto:

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO
ANA CAROLINA MARIA SACRAMENTO ROCHA	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HAO LEI IENG	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEI VAI CHENG	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEONG IM SAM	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO
ROSA MATILDES DOS REMÉDIOS COUTO E DO ROSÁRIO	AGENTE DE ENSINO		CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
SAM CHOI KUAN	ENFERMEIRO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAU CHI KEONG	DESENHADOR PRINCIPAL	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
WONG YEE MAN TERESA	TÉCNICO AUXILIAR ESPECIALISTA	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
JOÃO ÁLVARO SOUZA	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIPAL	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEN YIN MEI	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIPAL	1º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
MARIA NG	TÉCNICO AUXILIAR DE 1 CLASSE	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
ANA MARIA MONTEIRO ALVES CLARO	TÉCNICO AUXILIAR DE 1 CLASSE	1º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
ANTONIO MORAIS DOS SANTOS LOPES	OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	1º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
ROSA CHEONG DE SEQUEIRA, ALIÁS CHEONG SOI LENG	OPERÁRIO QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAI CHI MENG, ALIÁS PEDRO LAI	OPERÁRIO QUALIFICADO	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
AIDA PUNG BALTODANO VIVANCO CARRILHO	OPERÁRIO QUALIFICADO	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
SIT KENG LON	OPERÁRIO QUALIFICADO	1º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
AO ION HONG	AUXILIAR QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAN WENG CHUN	AUXILIAR QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEONG CHAK HAO	AUXILIAR QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
TAM PAK UN	AUXILIAR QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
WONG KIN SEONG	AUXILIAR QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
KUAN KIN HOI	AUXILIAR QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
TOU IEK CHIO	AUXILIAR QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
KA SU MENG	AUXILIAR QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
SIO FUN UN	AUXILIAR QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
WONG KIN LAP RESENDE	AUXILIAR QUALIFICADO	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAO IAN UN	AUXILIAR QUALIFICADO	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
VONG VA KEI	AUXILIAR QUALIFICADO	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHU KAM CHUN	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
AO CHAN HONG	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAN IENG KIT	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HO CHI SANG	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
TAM HOK YIP	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAN POU VUN	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
MAN SU KEI	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
IEONG IO TONG	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
PONG WAI CHAN	OPERÁRIO SEMI-QUALIFICADO	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
VONG CHI VA	OPERÁRIO	6º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEANG SEK KAU	OPERÁRIO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEI PENG CHONG	OPERÁRIO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LOU FAT WO	OPERÁRIO	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HO CHONG WAI	OPERÁRIO	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHIO VENG HONG	OPERÁRIO	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
KUONG WAI MENG	OPERÁRIO	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
MA TAK HONG	OPERÁRIO	1º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
NG CHOU KUAN	AUXILIAR	6º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
WONG WAI CHON	AUXILIAR	6º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
UNG WAI KUN	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
WONG PENG PO	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
BONIFACIO NORONHA	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHANG CHI KEONG	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAO OI SÁN	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHOI KIT MAN	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAI SOK MENG, ALIÁS MARIA FÁTIMA LAI	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LÍDIA HYNDMAN DA LUZ	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

NOME	CATEGORIA/CARGO	ESC./FASE	FORMA DE PROVIMENTO
MAK WUN CHOI	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
TANG IOK KUN DE JESUS	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
TONG UT CHAN	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
VONG KUAN HEI	AUXILIAR	5º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAN IN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAO SIO MUI	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEONG HONG	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEONG PUI IOK	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEONG SUT CHI	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHIO LAI KUN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHIO SIO CHENG	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHOI FONG CHEONG BENTO	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CONCEIÇÃO BELÉM MARTINS LEI	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HO LAN SAM	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HONG SAO KUN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
IEONG WAI CHAN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
IONG PUI I AO	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
JOSEFINA VONG, ALIÁS VONG IM HENG	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAI LAI SA	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAM SU PUI, ALIÁS STEPHEN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEI CHOI PENG	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEI VAI KIN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEONG IN HAN	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
MA CHIO LEI	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
SOU WAI CHENG	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
UN FONG WA	AUXILIAR	4º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHAN SAO FONG	AUXILIAR	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHENG CHONG MENG	AUXILIAR	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LEI LAI CHENG	AUXILIAR	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
SAN IOC HENG	AUXILIAR	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
VONG PUI I	AUXILIAR	3º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HO SAN HENG	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEANG NGAN KUN	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEONG KUOK WAI	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEUNG CHOU I	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
HA KA LENG	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAI ION LIN	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAM LEI TOU HONG	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
LAM SOI I	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
MOK IM HENG CHOW	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
NG IOK PENG	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
SIO CHAN LAO	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
TAI MAN CHUN	AUXILIAR	2º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO
CHEONG KAM IN	AUXILIAR	1º	CONTRATO DE ASSALARIAMENTO

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 13 de Julho de 1999).

Lista nominativa do pessoal em regime de requisição (artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro), que transita, a partir de 28 de Junho de 1999, para a nova estrutura deste Instituto, nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 24/99/M, de 21 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, I Série:

NOME	CATEGORIA	REGIME
MARIA CRISTINA DE LEMOS RODRIGUES BARROTE E FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO PRIMÁRIO, NÍVEL 3, 5ª FASE	REQUISICÃO

(Aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 13 de Julho de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

根據六月二十一日第二十五期第一組《政府公報》刊登的第24/99/M號法令第四十條及四十三條之規定，由一九九九年六月二十八日起，澳門社會工作司人員轉入同一法令附表所載職位之領導及主管人員名單：

姓名	官職 / 職級 (27/06/99)	任用方式/ 制度	官職 / 職級 (28/06/99)	任用方式
葉炳權	司長	定期委任	司長	定期委任
容光耀	副司長	定期委任	副司長	定期委任
兆源蔡	一等高級技術員, 第一職階	編制外合同	社會互助廳廳長	定期委任
ISABEL MARIA HÓ	顧問高級技術員, 第一職階	編制外合同	家庭暨社區服務廳廳長	定期委任
黃艷梅	預防及治療藥物依賴辦公室 代主任	代任	防治藥物依賴廳廳長	定期委任
區志強	社會服務廳廳長	定期委任	研究暨計劃廳廳長	定期委任
張鴻喜	組織、資源管理暨資訊廳廳長	定期委任	行政暨財政廳廳長	定期委任
林琦玲	首席高級技術員, 第一職階	編制外合同	長者服務處處長	定期委任
LAI SUZANNE	顧問高級技術員, 第一職階	確定委任	復康服務處處長	定期委任
譚佩欣	研究暨計劃廳廳長	定期委任	社會設施管理暨准照處處長	定期委任
許華寶	第一期預防技術中心代監督	代任	預防藥物濫用處處長	定期委任
韓衛	治療技術中心監督	定期委任	戒毒復康處處長	定期委任
MARIA AMÉLIA MONTEIRO RODRIGUES	二等高級技術員, 第三職階	編制外合同	行政暨財政處處長	定期委任
辛志元	組織暨資訊組組長	定期委任	組織暨資訊處處長	定期委任
劉結艷	一等技術員, 第一職階	編制外合同	兒童暨青年服務處處長	定期委任
ANTÓNIO MILTON ESTEVES FERREIRA	科長	確定委任	科長	確定委任
李惠明	科長	確定委任	科長	確定委任
PAULO ABRANTES IM	科長	確定委任	科長	確定委任

(由社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日核准)

根據六月二十一日第二十五期第一組《政府公報》刊登的第24/99/M號法令第四十條第一款之規定，由一九九九年六月二十八日起，澳門社會工作司人員轉入同一法令附表所載職位之人員名單：

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式	備 註
ANTÓNIO MILTON ESTEVES FERREIRA	科長		確定委任	
李 惠 明	科長		確定委任	
PAULO ABRANTES IM	科長		確定委任	
MARIA FILOMENA WANDA COELHO DA CRUZ E FIGUEIREDO	顧問高級技術員	第三職階	確定委任	a)
LAI SUZANNE	顧問高級技術員	第一職階	確定委任	b), f)
VITOR MANUEL DE SA FRANCO	顧問高級技術員	第一職階	確定委任	a)
區 志 強	首席高級技術員	第二職階	確定委任	b), e)
羅慶堯	首席高級技術員	第二職階	確定委任	b), g)
何麗貞	首席高級技術員	第一職階	確定委任	
葉炳權	首席高級技術員	第一職階	確定委任	b), c)
譚珮欣	首席高級技術員	第一職階	確定委任	b), f)
黃艷梅	首席高級技術員	第一職階	確定委任	b), e)
梁炳鈞	一等高級技術員	第二職階	確定委任	
張惠芬	一等高級技術員	第一職階	確定委任	
方偉文	一等高級技術員	第一職階	確定委任	
李向紅	一等高級技術員	第一職階	確定委任	
林佩嫦	一等高級技術員	第一職階	確定委任	
劉志洪	一等高級技術員	第一職階	確定委任	
曾慶遠	二等高級技術員	第一職階	臨時委任	
韓衛	二等高級技術員	第一職階	確定委任	b), f)
ANA MARIA CHENG DA ROSA	一等翻譯員	第二職階	確定委任	
ALICE WONG	一等翻譯員	第一職階	確定委任	
陳葉嫦	一等翻譯員	第一職階	確定委任	
盧志成	二等翻譯員	第二職階	確定委任	
容光耀	顧問高級資訊技術員	第一職階	確定委任	b), d)
辛志元	顧問高級資訊技術員	第一職階	確定委任	b), f)
MARIA DE LURDES FELIZARDO MOREIRA	兒童教育者, 三級	第三階段	確定委任	a)
MARIA FILIPA FERNANDES MARTINS	兒童教育者, 三級	第一階段	確定委任	
陳潔屏	二等技術員	第一職階	確定委任	
許敏華	二等技術員	第一職階	臨時委任	
葉文祺	二等技術員	第一職階	確定委任	
李桂馨	二等技術員	第一職階	臨時委任	
李錦培	二等技術員	第一職階	確定委任	
岳增懷	二等技術員	第一職階	臨時委任	
朱艷馨	一等文案	第一職階	確定委任	
朱家強	二等資訊技術員	第二職階	確定委任	
翁成林	二等資訊技術員	第二職階	確定委任	
鄭振武	二等技術輔導員	第二職階	確定委任	
鍾建敏	二等技術輔導員	第二職階	確定委任	
LEONEL LUÍS DE ALMEIDA	二等技術輔導員	第一職階	臨時委任	
王綺珊	二等技術輔導員	第一職階	臨時委任	
范愛嫻	高級護士	第二職階	確定委任	
林雅嫦	高級護士	第二職階	確定委任	
梁惠萍	高級護士	第二職階	確定委任	
MARIA FÁTIMA TSE	高級護士	第二職階	確定委任	
曾艷芳	二等資訊督導員	第二職階	確定委任	
劉寶倫	二等資訊督導員	第一職階	臨時委任	
楊濠基	二等資訊助理技術員	第二職階	確定委任	
高楚萍	二等資訊助理技術員	第二職階	確定委任	
BERNARDINO JOSÉ DE ALMEIDA	特級助理技術員	第二職階	確定委任	

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式	備 註
BRANCA FILOMENA IRENE DO ROSÁRIO COUTO	特級助理技術員	第二職階	確定委任	a)
JOÃO ROSA DE JESUS	特級助理技術員	第二職階	確定委任	
RUI MANUEL D'ANDRADE BORGES	首席助理技術員	第二職階	確定委任	
黎 少 萍	首席助理技術員	第一職階	確定委任	
馮佩賢	一等助理技術員	第一職階	確定委任	
何 萬 麗	一等助理技術員	第一職階	確定委任	
江美芳	一等助理技術員	第一職階	確定委任	
黃學勤	一等助理技術員	第一職階	確定委任	
趙敏堅	二等助理技術員	第一職階	臨時委任	
郭慕貞	首席行政文員	第三職階	確定委任	
蔡淑貞	首席行政文員	第二職階	確定委任	
DELFINA RAMOS LOPES LAO	首席行政文員	第二職階	確定委任	
LUÍS MANUEL DOMINGOS ANTÓNIO	首席行政文員	第二職階	確定委任	
MARIA ELISETE BENTO	首席行政文員	第二職階	確定委任	
MARIA ISABEL LAM DIAS	首席行政文員	第二職階	確定委任	
吳 惠 賢	首席行政文員	第二職階	確定委任	
ANTÓNIO LAM	首席行政文員	第一職階	確定委任	
ARMANDO DE OLIVEIRA VIEGAS	首席行政文員	第一職階	確定委任	
CELESTE MARIA DE CARVALHO	首席行政文員	第一職階	確定委任	
趙淑芬	首席行政文員	第一職階	確定委任	
DEOLINDA DE JESUS LOURENÇO	首席行政文員	第一職階	確定委任	
DEOLINDA VIOLETA DAS NEVES	首席行政文員	第一職階	確定委任	
FERNANDA ILDA RODRIGUES ALVES	首席行政文員	第一職階	確定委任	
MARIA EDITE DOS SANTOS FRANCISCO O	首席行政文員	第一職階	確定委任	a)
MIGUEL ROSÁRIO SEQUEIRA	首席行政文員	第一職階	確定委任	
PAULO OSÓRIO DE BARROS	首席行政文員	第一職階	確定委任	
葉炳聰	一等行政文員	第一職階	確定委任	
FELISBERTA ILDA ALVES	二等行政文員	第一職階	確定委任	
容鳳儀	二等行政文員	第一職階	確定委任	
李焯輝	二等行政文員	第一職階	確定委任	
李志強	二等行政文員	第一職階	確定委任	
李志攀	二等行政文員	第一職階	確定委任	
李志宏	二等行政文員	第一職階	確定委任	
鄧玉敏	二等行政文員	第一職階	確定委任	
陳志明	三等行政文員	第二職階	確定委任	
鍾偉雄	三等行政文員	第二職階	確定委任	
馮苑芬	三等行政文員	第二職階	確定委任	
何麗娥	三等行政文員	第二職階	確定委任	
洪劍峰	三等行政文員	第二職階	確定委任	h)
葉惠儀	三等行政文員	第二職階	確定委任	
林 東	三等行政文員	第二職階	確定委任	
梁玉梅	三等行政文員	第二職階	確定委任	
ROGÉRIO GUERREIRO SOARES	三等行政文員	第二職階	確定委任	
EUGÉNIO LOURENÇO FÃO	三等行政文員	第一職階	確定委任	
JOÃO EVANGELISTA TANG ALIÁS TANG LEUNG WING	熟練助理員	第七職階	編制內散位	i)
黎照強	熟練助理員	第六職階	編制內散位	i)
PEDRO ABRANTES IM	半熟練工人	第七職階	編制內散位	i)
梁志強	半熟練工人	第六職階	編制內散位	i)
鄭星源	半熟練工人	第四職階	編制內散位	i)
JOSÉ DA SILVA	半熟練工人	第四職階	編制內散位	i)
黎國崇	半熟練工人	第四職階	編制內散位	i)
陳少添	工人	第七職階	編制內散位	i)

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式	備 註
章安梁	工人	第七職階	編制內散位	i)
李錦棠	工人	第七職階	編制內散位	i)
梁全	工人	第六職階	編制內散位	i)
JOÃO BOSCO HI	助理員	第七職階	編制內散位	i)
曾順清	助理員	第六職階	編制內散位	i)
ARMANDA DA CONCEIÇÃO GAGEIRO	助理員	第六職階	編制內散位	i)
陳曼斯	助理員	第六職階	編制內散位	i)
曾明珍	助理員	第六職階	編制內散位	i)
張惠蓮	助理員	第六職階	編制內散位	i)
鄭玉蘭	助理員	第六職階	編制內散位	i)
趙慶祥	助理員	第六職階	編制內散位	i)
馮淑嫻	助理員	第六職階	編制內散位	i)
幸兆威	助理員	第六職階	編制內散位	i)
姚錦富	助理員	第六職階	編制內散位	i)
JOSÉ DA CONCEIÇÃO GAGEIRO	助理員	第六職階	編制內散位	i)
劉碧森	助理員	第六職階	編制內散位	i)
李倩文	助理員	第六職階	編制內散位	i)
MARIA DE FÁTIMA BELÉM MARTINS	助理員	第六職階	編制內散位	i)
MARIA FÁTIMA NIZA	助理員	第六職階	編制內散位	i)
盧麗貞	助理員	第六職階	編制內散位	i)
吳思薇	助理員	第六職階	編制內散位	i)
鮑少梅	助理員	第六職階	編制內散位	i)

- a) 二月二十三日第14/94/M號法令第十八條所指的超額人員;
b) 六月二日第20/97/M號法令第三條所指的超額人員;
c) 以定期委任方式執行澳門社會工作司司長之職能;
d) 以定期委任方式執行澳門社會工作司副司長之職能;
e) 以定期委任方式執行澳門社會工作司廳長之職能;
f) 以定期委任方式執行澳門社會工作司處長之職能;
g) 以定期委任方式執行勞工暨就業司副司長之職能;
h) 以定期委任方式執行司法事務司登記暨公證文員職程實習員之職能;
i) 於出缺時予以撤消之職位。

(由社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日核准)

根據六月二十一日第二十五期第一組《政府公報》刊登的第24/99/M號法令第四十條第四款之規定，由一九九九年六月二十八日起，澳門社會工作司編制外合同人員轉入新組織之人員名單：

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式
EDUARDO HENRIQUE ESTEVES DAS NEVES	顧問高級技術員	第三職階	編制外合同
JOSÉ MANUEL BAILOTE FERNANDES	顧問高級技術員	第三職階	編制外合同
LEONÍDIA MARIA PIRES VARELA DOS REIS	顧問高級技術員	第三職階	編制外合同
MARIA DO ROSÁRIO DA CUNHA DOS SANTOS	顧問高級技術員	第三職階	編制外合同
MARIA TERESA PINTO DE ALMEIDA CHAVES ALMEIDA	顧問高級技術員	第三職階	編制外合同
ÁLVARO BRANCO CALADO	顧問高級技術員	第三職階	編制外合同
MARIA JOSÉ DA PAZ OLÍMPIO	顧問高級技術員	第二職階	編制外合同
ANDRÉ EDUARDO DE ARAGÃO GONÇALVES DE AZEVEDO	首席高級技術員	第一職階	編制外合同
陳文會	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
謝家棋	一等高級技術員	第一職階	編制外合同

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式
鄭嘉洲	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
蔡忠民	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
方美美	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
陳維奇	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
林家鳳	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
羅雪兒	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
梁玉芬	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
LEONOR CARDOSO MENDES MOTA	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
MARIA JOSE ABRANTES IM	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
莫佩研	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
鮑少宜	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
潘偉傑	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
鄧麗儀	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
鄧詠詩	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
溫秀紅	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
黃朝暉	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
黃伊雯	一等高級技術員	第一職階	編制外合同
鄭善懷	二等高級技術員	第三職階	編制外合同
焦國強	二等高級技術員	第三職階	編制外合同
鍾玉輝	二等高級技術員	第三職階	編制外合同
李麗萍	二等高級技術員	第三職階	編制外合同
何少華	二等高級技術員	第三職階	編制外合同
何美心	二等高級技術員	第二職階	編制外合同
趙文偉	二等高級技術員	第一職階	編制外合同
梁麗燕	二等高級技術員	第一職階	編制外合同
吳家倫	二等高級技術員	第一職階	編制外合同
NUNO MIGUEL RAPOSO PAIS MINISTRO	二等高級技術員	第一職階	編制外合同
婉紅余	二等高級技術員	第一職階	編制外合同
MARIA JACINTA DE MORAIS BRAGANÇA MIRANDA DE MORAIS	幼稚園教師，三級	第五階段	編制外合同
ANA PAULA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO MEIRELES DE SOUSA	幼稚園教師，三級	第二階段	編制外合同
ANA PAULA VALENTE BREIA DA CUNHA	幼稚園教師，三級	第二階段	編制外合同
MARLENE FERNANDES SANTOS ESTEVES	幼稚園教師，三級	第二階段	編制外合同
SOFIA CORREIA CAÇÃO	幼稚園教師，三級	第二階段	編制外合同
楊麗貞	幼稚園教師，三級	第一階段	編制外合同
鄧冬梅	幼稚園教師，六級	第一階段	編制外合同
關麗嫦	小學教師，八級	第二階段	編制外合同
李瑞儀	教員		編制外合同
吳五妹	教員		編制外合同
鄧玉華	首席技術員	第一職階	編制外合同
鄭敬修	一等技術員	第一職階	編制外合同
趙美嫦	一等技術員	第一職階	編制外合同
周佩玲	一等技術員	第一職階	編制外合同
侯炳賢	一等技術員	第一職階	編制外合同
黎國華	一等技術員	第一職階	編制外合同
林富顏	一等技術員	第一職階	編制外合同
林舜華	一等技術員	第一職階	編制外合同
林素娟	一等技術員	第一職階	編制外合同
李志光	一等技術員	第一職階	編制外合同
梁嘉輝	一等技術員	第一職階	編制外合同
梁偉濤	一等技術員	第一職階	編制外合同
梁潤榮	一等技術員	第一職階	編制外合同

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式
梁坤儀	一等技術員	第一職階	編制外合同
盧智力	一等技術員	第一職階	編制外合同
趙詠瑜	一等技術員	第一職階	編制外合同
吳慶文	一等技術員	第一職階	編制外合同
NORMA LEMOS VONG	一等技術員	第一職階	編制外合同
寶玲石	一等技術員	第一職階	編制外合同
帥杏儀	一等技術員	第一職階	編制外合同
譚綺薇	一等技術員	第一職階	編制外合同
黃結彬	一等技術員	第一職階	編制外合同
鄭曉華	首席技術輔導員	第一職階	編制外合同
VITORIA FATIMA DE CARVALHO	首席技術輔導員	第一職階	編制外合同
謝清霞	一等技術輔導員	第一職階	編制外合同
傅麗明	一等技術輔導員	第一職階	編制外合同
林雪紅	一等技術輔導員	第一職階	編制外合同
鄧秀芳	一等技術輔導員	第一職階	編制外合同
PAULA ANTONIA MENDONÇA TEIXEIRA DO CARMO	二等技術輔導員	第一職階	編制外合同
梁曉君	護士	第三職階	編制外合同
MARIA JOSÉ MORENO COSME CÂNDIDO	一等助理技術員	第一職階	編制外合同
葉美容	二等助理技術員	第二職階	編制外合同
唐世賢	二等助理技術員	第二職階	編制外合同

（由社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日核准）

根據六月二十一日第二十五期第一組《政府公報》刊登的第24/99/M號法令第四十條第四款之規定，由一九九九年六月二十八日起，澳門社會工作司散位合同人員轉入新組織之人員名單：

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式
ANA CAROLINA MARIA SACRAMENTO ROCHA	教員		散位合同
侯莉英	教員		散位合同
李惠貞	教員		散位合同
梁艷心	教員		散位合同
ROSA MATILDES DOS REMÉDIOS COUTO E DO ROSÁRIO	教員		散位合同
岑翠君	護士	第四職階	散位合同
劉志強	首席繪圖員	第二職階	散位合同
黃綺雯	特級助理技術員	第三職階	散位合同
JOÃO ÁLVARO SOUZA	首席助理技術員	第三職階	散位合同
曾應湄	首席助理技術員	第一職階	散位合同
MARIA NG	一等助理技術員	第二職階	散位合同
ANA MARIA MONTEIRO ALVES CLARO	一等助理技術員	第一職階	散位合同
ANTONIO MORAIS DOS SANTOS LOPES	首席行政文員	第一職階	散位合同
ROSA CHEONG DE SEQUEIRA ALIÁS CHEONG SOI LENG	熟練工人	第四職階	散位合同
黎志明	熟練工人	第三職階	散位合同
AIDA PUNG BALDODANO VIVANCO CARRILHO	熟練工人	第三職階	散位合同
薛景麟	熟練工人	第一職階	散位合同
區潤鴻	熟練助理員	第五職階	散位合同
陳永泉	熟練助理員	第五職階	散位合同
梁澤厚	熟練助理員	第五職階	散位合同
譚柏源	熟練助理員	第五職階	散位合同
王建常	熟練助理員	第五職階	散位合同

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式
關健開	熟練助理員	第五職階	散位合同
杜奕超	熟練助理員	第四職階	散位合同
賈樹明	熟練助理員	第四職階	散位合同
蕭歡源	熟練助理員	第四職階	散位合同
黃健立	熟練助理員	第三職階	散位合同
周欣源	熟練助理員	第二職階	散位合同
黃華基	熟練助理員	第二職階	散位合同
朱錦全	半熟練工人	第五職階	散位合同
區振鴻	半熟練工人	第四職階	散位合同
陳英傑	半熟練工人	第四職階	散位合同
何志生	半熟練工人	第四職階	散位合同
譚學業	半熟練工人	第四職階	散位合同
陳保煥	半熟練工人	第四職階	散位合同
文樹基	半熟練工人	第四職階	散位合同
楊耀棠	半熟練工人	第四職階	散位合同
龐偉燦	半熟練工人	第四職階	散位合同
黃志華	工人	第六職階	散位合同
鄭錫球	工人	第五職階	散位合同
李炳中	工人	第五職階	散位合同
盧發和	工人	第五職階	散位合同
何中尉	工人	第三職階	散位合同
趙永漢	工人	第二職階	散位合同
鄭偉明	工人	第二職階	散位合同
馬德雄	工人	第一職階	散位合同
吳祖坤	助理員	第六職階	散位合同
黃維津	助理員	第六職階	散位合同
吳慧娟	助理員	第五職階	散位合同
黃炳波	助理員	第五職階	散位合同
BONIFACIO NORONHA	助理員	第五職階	散位合同
曾自強	助理員	第五職階	散位合同
周愛珊	助理員	第五職階	散位合同
蔡潔敏	助理員	第五職階	散位合同
黎淑明	助理員	第五職階	散位合同
LÍDIA HYNDMAN DA LUZ	助理員	第五職階	散位合同
麥煥才	助理員	第五職階	散位合同
鄧玉娟	助理員	第五職階	散位合同
湯月珍	助理員	第五職階	散位合同
王群喜	助理員	第五職階	散位合同
陳燕	助理員	第四職階	散位合同
周少梅	助理員	第四職階	散位合同
章紅	助理員	第四職階	散位合同
張佩玉	助理員	第四職階	散位合同
張雪枝	助理員	第四職階	散位合同
CHIO LAI KUN	助理員	第四職階	散位合同
趙小青	助理員	第四職階	散位合同
彩鳳張	助理員	第四職階	散位合同
CONCEIÇÃO BELÉM MARTINS LEI	助理員	第四職階	散位合同
FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO	助理員	第四職階	散位合同
何蘭心	助理員	第四職階	散位合同
孔秀娟	助理員	第四職階	散位合同
楊惠珍	助理員	第四職階	散位合同
翁佩兒區	助理員	第四職階	散位合同
王艷興	助理員	第四職階	散位合同

姓 名	職 級/官 職	職 階/階 段	任 用 方 式
黎麗莎	助理員	第四職階	散位合同
林樹培	助理員	第四職階	散位合同
李翠萍	助理員	第四職階	散位合同
LEI VAI KIN	助理員	第四職階	散位合同
梁燕嫻	助理員	第四職階	散位合同
馬肖黎	助理員	第四職階	散位合同
蘇惠貞	助理員	第四職階	散位合同
阮鳳華	助理員	第四職階	散位合同
陳秀芳	助理員	第三職階	散位合同
程仲明	助理員	第三職階	散位合同
李麗貞	助理員	第三職階	散位合同
辛玉卿	助理員	第三職階	散位合同
黃佩儀	助理員	第三職階	散位合同
何新卿	助理員	第二職階	散位合同
鄭銀娟	助理員	第二職階	散位合同
張國偉	助理員	第二職階	散位合同
張祖貽	助理員	第二職階	散位合同
夏家玲	助理員	第二職階	散位合同
黎潤蓮	助理員	第二職階	散位合同
LAM LEI TOU HONG	助理員	第二職階	散位合同
林瑞儀	助理員	第二職階	散位合同
莫艷卿周	助理員	第二職階	散位合同
吳玉萍	助理員	第二職階	散位合同
少珍劉	助理員	第二職階	散位合同
戴聞川	助理員	第二職階	散位合同
張錦燕	助理員	第一職階	散位合同

(由社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日核准)

根據六月二十一日第二十五期第一組《政府公報》刊登的第24/99/M號法令第四十條第四款之規定，由一九九九年六月二十八日起，澳門社會工作司徵用人員(十二月二十一日第87/89/M號法令第三十四條核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》)轉入新組織之名單：

姓名	職位	制度
MARIA CRISTINA DE LEMOS RODRIGUES BARROTE E FERREIRA	小學教師, 三級, 第五階段	徵用

(由社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日核准)

一九九九年七月二十一日於澳門社會工作司——司長 葉炳權

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes — renovado o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Instituto, de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Teresa Fernandes Pereira

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 14 de Julho de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Kit Kuan Mac*.

LEAL SENADO

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de deliberação

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 26 de Fevereiro de 1999, visadas pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio e 2 de Junho do mesmo ano, respectivamente:

Woo Ying Kuen e Lei Tak Seng — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos SAZV, e técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, na DIM, pelo período de um ano, a partir de 12 de Abril e 17 de Maio de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 25 de Maio de 1999, presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1999:

Leong Hou In, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAF, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 6 de Agosto de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Chan Man Wa, aliás Chan Win Hwa, e Carolina Luísa do Rosário, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 305 e 260, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 27 de Julho de 1999, respectivamente.

de Sena Sales Lopes 在本司署擔任顧問高級技術員第三職階的編制外合同自一九九九年八月一日續期至同年九月三十日，職級和職階維持不變。

一九九九年七月十四日於澳門文化司署

代司長 麥潔群

澳 門 市 政 廳

因文誤，現重新公布如下：

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九九年二月二十六日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年五月二十七日及六月二日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請胡應權，於環保暨綠化部擔任第一職階二等技術員的職務及李德勝，於文物研究暨博物館事務處擔任第一職階特級助理技術員的職務，為期一年，薪俸為350及305點，分別自一九九九年四月十二日及五月十七日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

批 示 綱 要

按市政廳主席於一九九九年五月二十五日作出，並於一九九九年五月二十八日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年六月二十三日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，行政暨財務部第二職階二等助理技術員梁浩然，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自一九九九年八月六日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政廳副主席於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，交通暨運輸部第一職階一等技術輔導員陳文華及第一職階二等技術輔導員 Carolina Luísa do Rosário，薪俸點分別為305點及260點，獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年，各自由一九九九年七月八日及七月二十七日起生效。

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Junho de 1999, presentes na sessão camarária de 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Chan Mei Fong e Lei Wai Hong, técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 455 e 510, a partir de 8 de Julho e 1 de Agosto de 1999, respectivamente;

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Julho de 1999.

Por despachos do presidente, de 22 e 30 de Junho de 1999, presentes nas sessões camarárias de 25 de Junho e 2 de Julho do mesmo ano, respectivamente:

Lai Mei Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAF, e licenciada Violeta Maria Couto do Rosário Santos, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do GJN — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, a partir de 4 de Agosto de 1999 para a primeira, e de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999 para a última, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente, de 30 de Junho de 1999, presente na sessão camarária de 2 de Julho do mesmo ano:

Vong Un Pek, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, dos SOI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro do licenciado João de Deus Rodrigues Pires como técnico superior assessor, 3.º escalão, da Câmara Municipal, caduca em 1 de Agosto de 1999, conforme o artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

按市政廳全職委員於一九九九年六月二十二日作出，並於一九九九年六月二十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

——第二職階二等高級技術員陳美鳳學士及第二職階一等高級技術員李偉雄學士，薪俸分別為 455 點及 510 點，各自由一九九九年七月八日及八月一日起生效；

——第二職階一等技術輔導員李錦賢，薪俸 320 點，自一九九九年七月二十九日起生效。

按市政廳主席於一九九九年六月二十二日及三十日作出，並於一九九九年六月二十五日及七月二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，行政暨財務部第二職階二等技術輔導員黎美恩，及法律暨公證辦公室第二職階一等高級技術員 Violeta Maria Couto do Rosário Santos 學士，續編制外合約，維持原職級和薪俸點，首位自一九九九年八月四日起，為期一年，後一位自一九九九年八月一日起至十一月三十日止。

按市政廳副主席於一九九九年六月三十日作出，並於一九九九年七月二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，組織暨資訊部第三職階一等技術輔導員黃婉碧，自一九九九年七月三十一日起續編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點。

聲明

茲聲明，按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款的規定，本廳第三職階顧問高級技術員 João de Deus Rodrigues Pires 學士的編制外合約，於一九九九年八月一日失效。

一九九九年七月二十一日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

IMPrensa Oficial

政府印刷署

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, no *Boletim Oficial* n.º 28/99, II Série, de 14 de Julho, o extracto de despacho referente ao Instituto de Acção Social, se rectifica:

Onde se lê: «...Licenciados Sio Un Choi, Lim Kie Ieng, ... Bacharel Iao Kit Im...»

deve ler-se: «...Licenciados Sio Un Choi, Lim Kie Leng, ... Bacharel Lao Kit Im...».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

因刊登於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組關於社會工作司之批示綱要出現文誤，現更正如下：

原文為：“...Licenciados Sio Un Choi, Lim Kie Ieng, ... Bacharel Iao Kit Im...”

更正為：“...Licenciados Sio Un Choi, Lim Kie Leng, ... Bacharel Lao Kit Im...”

一九九九年七月二十一日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

退休基金會

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

批 示 綱 要

Fátima dos Santos Poupinho, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos Serviços de Turismo de Macau, ex-subscritora n.º 6 141-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 2 de Julho de 1999, a partir de 28 de Fevereiro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Julho de 1999, na importância de MOP 712 800,00 (setecentas e doze mil e oitocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 24$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 712\,800,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門旅遊司第三職階特級助理技術員Fátima dos Santos Poupinho, 為前澳門退休基金會會員編號6141-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第25/95期第二組內, 總督一九九五年六月五日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經護督一九九九年七月二日批示, 准許其於一九九九年二月二十八日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 712,800.00 (澳門幣柒拾壹萬貳仟捌佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,850.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 24$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 712,800.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe de secção, do Leal Senado de Macau, ex-subscritora n.º 5 672-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Dezembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/96, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 6 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Julho de 1999, na importância de MOP 774 000,00 (setecentas e setenta e quatro mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 19\,350,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 20$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Elena Drummond Carvalho, agente sanitária principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 1 502-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Julho de 1999, na importância de MOP 748 800,00 (setecentas e quarenta e oito mil e oitocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,400,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 26$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia

澳門市政廳科長 Cristina Maria do Rosário Basílio, 為前澳門退休基金會會員編號 5672-3, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 2/96 期第二組內, 總督一九九五年十二月二十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年十一月六日批示, 准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十二日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 774,000.00 (澳門幣柒拾柒萬肆仟元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 19,350.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 20$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 774,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第二職階首席衛生檢查員 Elena Drummond Carvalho, 為前澳門退休基金會會員編號 1502-4, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 43/95 期第二組內, 總督一九九五年十月四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年十一月十九日批示, 准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月八日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP 748,800.00 (澳門幣柒拾肆萬捌仟捌佰元正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 14,400.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 26$ 年, 根據第 14/94/M 號法令第五條規定, 其年數相等於

ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 748\,800,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Verónica Kam Tou Cheang, enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, ex-subscritora n.º 11 019-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Julho de 1999, na importância de MOP 692 550,00 (seiscentas e noventa e duas mil, quinhentas e cinquenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,225,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 692\,550,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Emília da Fonseca Pereira, primeiro-oficial, 2.º escalão, do Instituto Cultural de Macau, ex-subscritora n.º 2 092-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1999, a partir de 1 de Julho do mesmo ano.

在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 748,800.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門衛生司第三職階高級護士 Verónica Kam Tou Cheang，為前澳門退休基金會會員編號 11019-1，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 44/95 期第二組內，總督一九九五年十月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 692,550.00（澳門幣陸拾玖萬貳仟伍佰伍拾元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 18,225.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 692,550.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門文化司署第二職階一等文員 Maria Emília da Fonseca Pereira，為前澳門退休基金會會員編號 2092-3，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 42/95 期第二組內，總督一九九五年九月二十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九九年五月二十八日批示，准許其於一九九九年七月一日實行解除上述聯繫。

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Julho de 1999, na importância de MOP 396 000,00 (trezentas e noventa e seis mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 12\,375,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 396\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Maria Luísa Baptista Fernandes Meira, oficial administrativo principal, 2.º escalão, dos Serviços de Turismo de Macau, ex-subscritora n.º 905-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 13 de Março de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998, a partir de 30 de Junho de 1999.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Julho de 1999, na importância de MOP 510 300,00 (quinhentas e dez mil e trezentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,175,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 510\,300,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 396,000.00（澳門幣叁拾玖萬陸仟元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 12,375.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 396,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門旅遊司第二職階首席行政文員 Maria Luísa Baptista Fernandes Meira，為前澳門退休基金會會員編號 905-9，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 13/95 期第二組內，護督一九九五年三月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十九日批示，准許其於一九九九年六月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 510,300.00（澳門幣伍拾壹萬零叁佰元正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,175.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 510,300.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 8 de Julho de 1999, de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Cecília Inácio Pinto, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, com o número de subscritora 218-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 12 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. José Emílio Botelho dos Santos, técnico de informática especialista, 1.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 603-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 395, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
 2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
 3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.
1. Chau Kuan Tat, operário qualificado, 7.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 871-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月八日發出的批示：

(一) 澳門行政暨公職司，第三職階首席行政文員 Cecília Inácio Pinto，澳門退休基金會會員編號218-6，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十二日發出的批示：

(一) 澳門市政廳第一職階特級資訊技術員 José Emílio Botelho dos Santos，澳門退休基金會會員編號5 603-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的395點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門市政廳第七職階熟練工人周坤達，澳門退休基金會會員編號5 871-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 13 de Julho de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Delfina Antónia da Rocha, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, com o número de subscritora 3 739-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Junho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Au Som Seam, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 8 537-5 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Francisco de Paula Inácio, subchefe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 056-2 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年七月十三日發出的批示:

(一) 澳門統計暨普查司，第一職階首席行政文員Delfina Antónia da Rocha，澳門退休基金會會員編號3739-7，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年六月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其十七年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門水警稽查隊，第四職階一等警員Au Som Seam，澳門退休基金會會員編號8537-5，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門水警稽查隊，第四職階副區長 Francisco de Paula Inácio，澳門退休基金會會員編號 3056-2，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Vu Kit Cheng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 259-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Maio de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 11 de Maio de 1999:

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira, vice-presidente deste Fundo de Pensões — autorizada a prorrogação da requisição à República, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Julho de 1999. — Pel' O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Junho de 1999:

Wan Cheng Iu e Ho Kit Leng, terceiros-oficiais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/99, II Série, de 16 de Junho — nomeadas, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Julho de 1999. — Pel' O Coordenador do Gabinete, *Diana Loureiro*.

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳, 第四職階警員鄔潔貞, 澳門退休基金會會員編號5259-0, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年五月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

摘錄自護理總督之一九九九年五月十一日的批示:

根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定, 批准澳門退休基金會副主席白浩然延長其共和國之徵用至一九九九年十一月三十日, 由一九九九年八月一日起生效。

一九九九年七月十五日於澳門退休基金會

代行政管理委員會主席 白浩然

法 律 翻 譯 辦 公 室

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年六月三十日作出的批示:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條, 以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定, 在一九九九年六月十六日第二十四期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的三等文員第二職階溫靜如及何潔玲, 獲確定委任為本辦公室人員編制行政人員組別二等文員第一職階。

一九九九年七月十三日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, neste Gabinete, cessa funções em 31 de Julho de 1999, por motivo de ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

Wong Tan Tong, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 16/99, II Série, de 21 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não provido.

Leong Choi Man, classificada em 33.º lugar no concurso especial a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Julho de 1999:

立法事務辦公室

聲明

為著應有效力，茲聲明本司第三職階特級助理技術員 Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins，因根據四月十三日第 89-F/98 號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，於一九九九年七月三十一日因期限屆滿終止其散位合同。

一九九九年七月二十一日於澳門立法事務辦公室

司長 高德志

房屋司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九九年五月二十五日的批示，並經審計法院於同年六月十五日批閱：

黃丹東，就一九九九年四月二十一日第十六期《政府公報》第二組刊登有關開考評核成績表，其名列為第一。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款的規定以及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階二等高級技術員，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

梁翠雯，就一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登有關特別開考評核成績表，其名列為第三十三。根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階二等助理技術員，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年七月二十一日於澳門房屋司

司長 鄭國明

高等教育輔助辦公室

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年七月五日之批示：

Licenciado Chu Yiu On — prorrogada a requisição à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, para exercer funções, neste Gabinete, de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1999.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 21 de Julho de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

朱耀安學士 — 根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，獲續由教育暨青年司徵調至高等教育輔助辦公室，擔任第三職階首席高級技術員，薪俸索引點590，由一九九九年七月一日起生效，為期一年。

一九九九年七月二十一日於澳門高等教育輔助辦公室

主任 譚俊榮

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Julho de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Kenichi Inoue — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1999, como docente, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 9 de Julho de 1999. — O Vice-Presidente do Instituto, *Pedro Tang*.

旅 遊 學 院

批 示 綱 要

根據一九九九年七月五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

Kenichi Inoue，本學院教員，按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期壹年，一九九九年七月十五日起生效。

一九九九年七月九日於澳門旅遊學院

副院長 鄧寶國

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 5 de Maio de 1999:

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程一等翻譯員第一職階七缺，經於一九九九年五月五日第十八期《政府公報》第二組刊登以考試、有限制方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
1.º Luís Gabriel Batalha	7,15	1.º Luís Gabriel Batalha	7.15
2.º Cecília Leong Lopes	7,04	2.º Cecília Leong Lopes	7.04
3.º Cheang Lai Han	6,4	3.º 鄭麗嫻	6.4
4.º Chan U Fu	6,33	4.º 陳裕富	6.33
5.º Chan Vun Fan	5,8	5.º 陳煥芬	5.8
6.º Cheang Lan Si	5,51	6.º 鄭蘭施	5.51
7.º Cheang A Chao	5,5	7.º 鄭亞洲	5.5